

ATA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 20/12/2011

Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H00

Aprovada em 09/01/2012 e publicitada através do Edital n.º 4/2012

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

- I. **APOIO AOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**
 1. Ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 5 de Dezembro de 2011
- II. **JURÍDICO E CONTENCIOSO**
 1. Recurso hierárquico – avaliação de desempenho 2010
- III. **APOIO ÀS FREGUESIAS**
 1. Requalificação do Pavilhão Polivalente de Cernache – subsídio
 2. Junta de Freguesia de Trouxemil – subsídio
 3. Centro Cultural de S. Martinho do Pinheiro – subsídio
 4. Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais – subsídio
- IV. **PLANEAMENTO E CONTROLO**
 1. 11.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2011 – conhecimento
 2. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2012, Delegação de Competências Municipais nas Juntas de Freguesia, Norma de Controlo Interno, Regulamento Interno de Fundo de Maneio e autorização para contração de empréstimos de curto prazo e autorização para consultas a instituições de crédito para empréstimos de médio e longo prazo
 3. Repavimentação da Rua da Alegria, incluindo remodelação de infraestruturas – alteração da operação de cofinanciamento – conhecimento
 4. Qualificação ambiental dos Fornos – Coimbra (Construção da Passagem hidráulica sob a ex EN1 – Rio dos Fornos e Drenagem Pluvial da Rua dos Alcorredores – conhecimento
 5. Escola Básica 1 do Tovim – conhecimento
- V. **PROTEÇÃO CIVIL**
 1. Sistema de gestão de proteção civil – novo procedimento
- VI. **POLÍCIA MUNICIPAL**
 1. Natal Solidário na Roda Pedaleira – apoio
- VII. **FINANÇAS E PATRIMÓNIO**
 1. Situação Financeira

2. Situação Económica e Financeira das empresas do Setor Empresarial Local do Município de Coimbra e dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – pareceres semestrais dos auditores externos/2011
 3. Associação Coimbra Região Digital – nomeação de representante
- VIII. RECURSOS HUMANOS**
1. Mapa de Pessoal para o ano de 2012
- IX. PLANEAMENTO TERRITORIAL**
1. Centro de Bem Estar Social de Brasfemes – CEBES – constituição de direito de superfície
 2. Ligação entre a EN1 e o IC2/Nó da Pedrulha – aquisição de parcela sita no Alto da Relvinha, Loreto – freguesia de Eiras
- X. GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
1. Marília Xavier de Morais – Projeto de Arquitetura – Santo António dos Olivais – Reg. nº 68979/2011
 2. Vânia Gaspar Costa – alteração de utilização – Av. Fernão de Magalhães – 138 – 140 – Loja A – freguesia de Santa Cruz – Reg. nº 56365/2011
 3. Catarino & Associados – Gestão e Empreendimentos Turísticos, SA – Alto do Areeiro – classificação do Parque de Campismo – Reg. nº 24484/2011
 4. Construções Aniceto, Lda. – Estrada da Ponte – Casa Meada – freguesia de Antanhol – junção de elementos – Reg. nº 68689/2011
 5. M. J. Silva & Filhos, Lda. – Quinta do Limoeiro – freguesia de Antanhol – junção de elementos – Reg. nº 48390/2011
 6. Senac, Sociedade Imobiliária, SA – Ponte de Eiras – Adémia – freguesia de Eiras – receção provisória – Reg. nº 27/2011/3222
 7. Mondego – Cooperativa de Habitação e Construção, CRL – receção definitiva e cancelamento de caução – Cimo do Vale Velho – freguesia de S. Paulo de Frades – Reg. nº 01/2011/55433
 8. Luís Filipe Oliveira Morais – receção provisória – Vale Corredor – freguesia de Torre de Vilela – Reg. nº 01/2011/49891
 9. Luís Filipe Requicha Ferreira – caducidade do alvará de licença de construção – Voltas do Tovim – Reg. nº 38821/2011
 10. Vítor Hugo Simões de Carvalho – Rua 25 de Abril, 2 – caducidade do alvará de licença construção – Reg. nº 9721/2009
 11. Duel – Construções, Lda. – Olival do Martins – freguesia de Torre de Vilela – receção definitiva – Reg. nº 27/2011/66486
 12. Instalações dos Bombeiros Voluntários de Coimbra – conhecimento
 13. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fração “G” correspondente ao rés-do-chão esquerdo do prédio urbano sito na Urbanização Quinta das Lágrimas, Lote 3, Setor A – freguesia de Santa Clara
 14. Verificação da realização de obras de conservação para efeitos da eventual aplicação do art. 112º, nº 8 do CIMI
 15. Maria Manuela de Almeida Ferreira Fernandes – Rua Carlos Seixas, 178 – Santo António dos Olivais – alteração da licença – Reg. nº 71274/2011
- XI. AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**
1. Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra – cedência de árvores
- XII. OBRAS E INFRAESTRUTURAS**
1. Agrupamento de Escolas de S. Silvestre – apoio
 2. Centro Social de Castelo Viegas – apoio
 3. Conceção, Construção e Concessão de Exploração do Complexo Funerário Municipal de Coimbra – erros e omissões
 4. Estrada Municipal 606 – Estabilização da Plataforma – receção definitiva e libertação de caucões
 5. Alteração de pavimento e retificação de acessibilidades pedonais na zona do Arnado – receção definitiva
1. Arquivo Municipal de Coimbra – programa preliminar
 2. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco – proposta de alterações ao projeto da cobertura do Convento – trabalhos a mais e a menos
- XIII. HABITAÇÃO**
1. Programa Local de Habitação – diagnóstico e cenários prospetivos
 2. Reabilitação de 9 habitações municipais sitas no Bairro da Rosa – ajuste direto
 3. Rua do Coição – Souselas – notificação para execução de obras
 4. Hortas Sociais Urbanas do Ingote – parcela 1 – suspensão da cessação dos contratos de comodato e de arrendamento
 5. Manuel Tejo de Almeida – processo judicial

6. Imóvel sito na Rua de Angola, n.º 65-1º - posse administrativa
 7. Realojamento do agregado familiar de Luís Augusto Ferrão de Oliveira Santos
 8. PROHABITA – realojamento de Maria Teresa Gonçalves Saraiva
 9. Realojamento de Maria Aurora Victorino da Silva
 10. PROHABITA – realojamento do agregado familiar de Jaime Roxo Cirurgião
 11. PROHABITA – realojamento do agregado familiar de Maria Armanda Leitão Pereira
 12. Carolina Freire Lopes – Rua Cidade de Yaroslave, nº 17 – contrato de comodato
- XIV. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E EDUCAÇÃO**
1. Banco de Ajudas Técnicas de Coimbra – conhecimento
 2. Cáritas Diocesana de Coimbra – alteração de contrato de comodato
 3. Atividades de Enriquecimento Curricular 2011/2012 – desagregação da despesa
 4. Plano Municipal de Cidadania contra a Violência (comunitária) – recursos necessários
- XV. DESPORTO E JUVENTUDE**
1. Juventude Desportiva Recreativa de Arzila – apoio
 2. Associação Académica de Coimbra/Secção de Desportos Náuticos – isenção de taxas – ratificação
 3. Clube Desportivo Pedrulhense – Festival de Natal – apoio
 4. Clube Náutico Académico de Coimbra – Festival de Natal e Festival de Escolas Jaime Lobo – apoio
 5. Clube de Karaté de Coimbra – isenção de taxas
 6. Distribuição de material desportivo
 7. Contratos-programa de Formação Desportiva e de Competição Desportiva não Profissional com diversas associações
- XVI. CULTURA**
1. CD “Coimbra a quatro mãos” – pagamento de gravações
 2. 12.ª Festa do Cinema Francês – apoio
 3. Apoio ao Associativismo Cultural 2011 – residência artística Olga Roriz
- XVII. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. Grandes Opções do Plano e Orçamento 2012
 2. Concurso Público para a Prestação de Serviços na Área de Seguros do Ramo Automóvel – abertura de procedimento
- XVIII. ASSUNTOS DIVERSOS**
2. Grupo Etnográfico Cantares e Danças de Assafarge – transporte
 3. Clube de Futebol União de Coimbra/Núcleo de Veteranos – isenção de taxas
 4. Esperança Futebol Clube – apoio
 1. Contrato de prestação de serviços para as funções de Diretor de Aeródromo
 2. Euro 2004, S.A. – Sociedade Promotora da Realização em Portugal da fase final do Campeonato Europeu de Futebol de 2004 – regularização do processo pendente
 3. Aplicação Urbana VI – resolução financeira/contabilística
 4. Plano de Gestão/Planos de Ação da Candidatura de Coimbra – Universidade, Alta e Sofia a Património Mundial da Unesco
 5. Portal de Recursos Humanos
 6. Desenvolvimento de um novo website do Município – contratação de serviços
 7. Implementação de Sistema de Gestão de Competências
 8. Aceitação de doação de um imóvel propriedade da Fundação Calouste Gulbenkian com vista à sua integração no domínio privado do Município
 9. Fornecimento de Energia Elétrica
 10. Fornecimento de Energia Elétrica – minuta de contrato
 11. Associação Univer(sc)idade para a gestão da candidatura à UNESCO
 12. Protocolo com o INAG
 13. TC – Turismo de Coimbra, E.M. – Plano de Atividades e Orçamento para 2012
 14. SMTUC
 15. Concessão da Rede de Iluminação no Município de Coimbra

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: João Paulo Barbosa de Melo
Vice-Presidente: Maria José Azevedo Santos
Vereadores: Paulo Jorge Carvalho Leitão
Luís Nuno Ranito da Costa Providência
Maria João Guardado Martins de Castelo-Branco
João Gilberto Matos Orvalho

António Manuel Vilhena
Carlos Manuel Dias Cidade
Rui Pedro Gonçalves Duarte
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Dr. João Paulo Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Patrícia Silveira, Técnica Superior e coadjuvada por Romina Ferreira, Assistente Técnica.

Verificou-se a ausência do Sr. Vereador Álvaro Jorge Maia Seco tendo o Executivo deliberado justificar a respetiva falta.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

1. Crise socioeconómica portuguesa

Manifestou a sua crescente preocupação face às consequências sociais da grave crise que os portugueses vivem. O desemprego não para de aumentar. Com mais de 700 mil desempregados inscritos nos centros de emprego, o que significa mais de 1 milhão de desempregados reais, vive-se uma tragédia, ou melhor, milhares e milhares de tragédias humanas. No concelho, o drama também se acentua. Os números oficiais do Centro de Emprego apontam 6 781 desempregados inscritos no mês de Novembro, o que permite extrapolar para um número real sempre superior a 9 mil pessoas. Comparando os números do mês de Novembro com os do mês anterior, verifica-se um acréscimo de cerca de 5%. Se são já quase 3 mil os desempregados com idade igual ou inferior a 34 anos, os desempregados com 55 ou mais anos, faixa etária com maior dificuldade de empregabilidade, são quase mil. O Sr. Vereador manifestou-se chocado com o elevado número de desempregados qualificados. No concelho, há 1 530 licenciados no desemprego, cerca de 24% do total, sendo que este número somado ao número de desempregados com o nível secundário de escolaridade corresponde a metade do total. Comentou o quão estranho é que a cidade do conhecimento, sempre tão orgulhosa dos seus notáveis estabelecimentos de ensino, se dê ao luxo de manter inativos milhares de cidadãos que podiam e deviam ser úteis e fundamentais para a criação de riqueza e para o desenvolvimento cultural e económico do concelho e do país.

2. Homenagem a professores expulsos no antigo regime

O Sr. Vereador congratulou-se com a homenagem prestada aos professores expulsos da Universidade de Coimbra pelo regime fascista de Salazar. O Estado Novo expulsou 42 professores das suas universidades. Em Coimbra, os professores Sílvio Lima, Mário Silva, Aurélio Quintanilha e Joaquim Ferreira Gomes foram vítimas do regime que não tolerava os intelectuais que afrontavam a ordem estabelecida, mas também muitos outros docentes viram os seus contratos terminarem sem que fossem renovados. O exemplo de coragem e de liberdade destes e de muitos outros grandes vultos da ciência, da cultura e do ensino tem de permanecer na sociedade atual e para o futuro.

3. Votos de Boas Festas

Finalmente, o Sr. Vereador apresentou votos de Boas Festas aos membros do executivo municipal, a todos os funcionários da autarquia, extensivos a todos os munícipes. Recordou que esta quadra é uma quadra de solidariedade em que as pessoas estão mais despertas para os problemas dos outros e mais disponíveis para a entajuda, o que é sempre de louvar. Mas, acrescentou, o verdadeiro espírito solidário é o que se revê na dignidade integral do ser humano, um ser humano que só pode ser feliz se tiver assegurados direitos essenciais da sua própria condição humana, o acesso a uma alimentação equilibrada e saudável, o acesso à habitação, o acesso a um trabalho justamente retribuído e com direitos, o acesso à saúde independentemente da sua condição económica, o acesso à educação e formação de qualidades, o acesso à cultura e à fruição do lazer e do desporto, o direito a uma vida de paz num mundo ecologicamente sustentável, o direito a constituir família e a envelhecer com dignidade.

Acrescentou ainda que são estes pilares essenciais da condição e da liberdade humanas que não só estão por construir, como o que deles se ergueu está profundamente em perigo. Contudo, referiu, lutar por estes direitos constitui a maior esperança num 2012 melhor para todos os que vivem ou querem viver num país livre e soberano.

Intervenção do Sr. Vereador António Vilhena

1. Crítica ao agendamento desta reunião

O Sr. Vereador criticou a forma como, não obstante o adiamento da data desta reunião, não ter sido facultada atempadamente a totalidade da documentação, que foi chegando aos poucos. Isto apesar da promessa feita pelo Sr. Presidente de envidar todos os esforços para entregar o mais rapidamente possível os documentos desta sessão, dada a importante discussão do Orçamento para 2012. O Sr. Vereador entende que entregar documentação tão importante sistematicamente fora de horas não é uma boa prática e não permite o exercício de uma posição e de uma oposição conscientes e responsáveis nas tomadas de decisão.

2. Declarações do Sr. Primeiro-ministro sobre a emigração de professores

A este respeito, lembrou que o movimento “Não apaguem a memória”, presidido por Raimundo Narciso, trouxe mais uma vez à coação a memória de muitos ilustres antifascistas, democratas, professores ligados à resistência ao Fascismo, que se bateram pelos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos antes do 25 de Abril e que, por isso, foram privados de um direito elementar: o do exercício da sua profissão. Assim, considera de um acrescido sentido de oportunidade homenagear estes professores num contexto de depressão económica generalizada, num tempo em que se violam novamente os mais elementares direitos dos portugueses. As afirmações sistemáticas, incoerentes e inconsequentes de antipatriotismo de alguns membros do Governo que exortam os portugueses a emigrarem reforçam o sentido desta homenagem. Um Primeiro-ministro que assume como alternativa às dificuldades económicas e sociais do país e ao desemprego a emigração é um pobre Primeiro-ministro e Portugal não precisa de um Primeiro-ministro pobre de ideias, precisa de um Primeiro-ministro rico em motivação, criticou. Acenar num postal de Natal aos portugueses com a porta de saída da Pátria é fazer o mesmo que Salazar, quando este mandou os filhos da Pátria para África: “para as colónias em força e já”, recordou. Isto é indigno, é inaceitável, denunciou.

3. Iluminação das passadeiras

O Sr. Vereador constatou esta semana que boa parte dos candeeiros que devem iluminar as passadeiras da cidade estão fundidos, situação perigosa para a qual chamou a atenção do Sr. Vereador Paulo Leitão.

Intervenção do Sr. Vereador João Orvalho

1. Votos de Boas Festas

O Sr. Vereador começou por endereçar votos de boas festas a todo o Executivo, na expectativa de um 2012 trabalhoso, difícil mas produtivo.

2. Estatuto PME Excelência

Congratulou-se com o Estatuto PME Excelência das empresas do Centro. Houve um aumento considerável e hoje o Centro regista 476 destas PME's. Este número é um sinal para que se faça uma séria reflexão: num momento em que os esforços se concentram nesta austeridade e em como sair dela, não tem dúvidas que a solução passa pelas PME's, que merecem por isso todo o apoio.

3. Agenda Digital para a Europa

No passado dia 13 realizou-se na Universidade de Coimbra uma iniciativa que considera de extrema importância estratégica: a apresentação de uma agenda digital para a Europa organizada pela Comissão Europeia e que tem como mentor Mário Campo Largo, Diretor Geral para a Sociedade da Informação da Comissão. O Sr. Vereador marcou presença, bem como o Sr. Presidente, e tiveram oportunidade de falar do projeto Coimbra Smart City. Nessa altura aceitaram o apoio de Mário Campo Largo, que se disponibilizou a ajudar Coimbra na candidatura de projetos a fundos comunitários.

4. Declarações do Sr. Primeiro-ministro sobre a emigração de professores

Na sequência da intervenção do Sr. Vereador António Vilhena, disse que tem uma ideia muito diferente daquilo que deve ser a formação de professores. Na sua opinião, é preferível ver professores a exercerem a sua profissão do que

desempregados ou a trabalharem noutras áreas para as quais não foram preparados. Nesse sentido, considera que o Sr. Primeiro-ministro só foi parco em palavras, porque devia ter acrescentado toda uma estratégia que com certeza já está a montar para que os nossos professores – os que já estão formados, os que estão em formação e os que se irão formar – tenham uma perspetiva de desenvolvimento, que não tem necessariamente que passar por Portugal porque aqui, como é sabido, há limitações e há que alargar horizontes. Há muitos anos que esta estratégia deveria ter sido implementada, nomeadamente exportando quadros para os países da comunidade lusófona, defendeu.

Intervenção do Sr. Vereador Rui Duarte

1. Declarações do Sr. Primeiro-ministro sobre a emigração de professores

O Sr. Vereador elogiou a intervenção do seu colega de bancada, António Vilhena, sobre este assunto e ironizou dizendo concordar inteiramente com o Sr. Vereador João Orvalho quando este diz que as palavras do Sr. Primeiro-ministro só pecaram por serem parcas: e foi mais longe dizendo que, na sua opinião, não foram só as palavras que foram parcas, o Primeiro-ministro pecou por a sua visão ser parca. Disse que o Sr. Primeiro-ministro e o Sr. Vereador João Orvalho se não sabem deviam saber que os ministros da Juventude da CPLP, reunidos em 2010 em Portugal, acordaram o Princípio da Elaboração de um Programa Erasmus dentro do espaço lusófono. Portanto, essas iniciativas e essa visão estratégica de que fala agora o Sr. Vereador João Orvalho estão lançadas no Plano Estratégico para a CPLP até 2015, e foram lançados pelo Governo Socialista. Assim, o Sr. Primeiro-ministro pecou pelas parcas palavras mas pecou ainda por fazer apelos à mobilidade forçada sem ter a consciência daquilo que deve fazer para apoiar essa mesma mobilidade. Concorda com o mundo global, com a formação de cidadãos para o Mundo preparados para construírem uma carreira além-fronteiras, agora já não pode é concordar com este apelo à mobilidade forçada que, em contexto de austeridade, ajudará as estatísticas do país em detrimento das estatísticas de outros países. É por isso que seria importante que, tal como disse o Sr. Vereador João Orvalho, o Governo apresentasse um programa de apoio à mobilidade para aqueles que queiram construir uma carreira noutros países, e não apenas no espaço lusófono.

Criticou ainda recentes posições do Sr. Secretário de Estado da Juventude, que acusou de ainda não ter percebido bem quais são as suas funções pelo que talvez fosse melhor ele migrar de pasta dentro do Governo para encontrar a sua zona de conforto.

2. Agenda Digital para a Europa

Congratulou-se com a iniciativa, uma das sete iniciativas bandeira do 1.º ciclo de implementação da estratégia UE 2020. Este projeto tem o marco do Governo Socialista, que lançou a Agenda Digital no âmbito da estratégia Portugal 2020, que é a transcrição da UE 2020 e a adaptação das linhas de orientação estratégica para o contexto nacional. E quando o fez foi com a ambição de que esta agenda se traduzisse no terreno e ganhasse expressão em todas as regiões e ao nível local no nosso país também. Portanto, considera importantíssimo que esta iniciativa se implemente rapidamente porque corresponde à tão necessária modernização.

3. Estatuto PME Excelência

Disse que obviamente que também se congratula com o facto da região centro liderar as PME's excelência no país. Mas a congratulação não é suficiente para quem deve ter a ambição de liderar a região centro, como é o caso de Coimbra. Se essa ambição ainda existe, não basta elogiar, é preciso preocuparmo-nos em ser os líderes nesta matéria.

4. Crise socioeconómica portuguesa

Disse não ter muito mais a acrescentar ao que sobre este assunto foi dito pelos Srs. Vereadores Francisco Queirós e António Vilhena. Apenas desejou que 2012 seja o ano em que os autarcas do nosso país deem mostras de ser autênticos estadistas, que tenham sentido de Estado para responder aos problemas sociais que as pessoas enfrentarão e que os novos desempregados da classe média enfrentarão e para os quais não estão preparados.

5. Falecimento de Cesária Évora

O Sr. Vereador expressou o seu pesar pelo falecimento da cantora cabo-verdiana Cesária Évora, também ela uma libertária.

Intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão

1. RMUE

O Sr. Vereador informou que na plataforma onde são inseridos os documentos para as reuniões de câmara foi hoje inserido um ponto extra: uma versão preliminar do RMUE. A metodologia de trabalho que sugere é que o documento

seja lido e que até ao final do ano os Srs. Vereadores lhe façam chegar sugestões, por e-mail, com vista à submissão a discussão pública logo no início do ano.

Intervenção da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco

1. Campanha de recolha de brinquedos e livros

Informou que decorreu nos dias 17 e 18 uma recolha de brinquedos e de livros para tornar melhor o Natal dos que têm pouco, resultado de uma parceria entre a CMC, a Ideal Tower e outras entidades.

2. Seminário da CPCJ

Disse também que a CMC esteve presente no passado dia 14 de dezembro num seminário organizado pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, representada pelo Dr. Oliveira Alves, seu presidente. A conjugação de esforços com o Instituto Superior Miguel Torga e com a Comissão Nacional das comissões de proteção de crianças e jovens em risco proporcionou a Coimbra um belíssimo seminário sobre a celebração do 1.º centenário da 1.ª Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em risco, em 1911.

3. Acompanhamento da equipa móvel de apoio aos sem-abrigo

Na noite de 7 de dezembro a Sra. Vereadora e o Sr. Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Família e Educação acompanharam a equipa móvel de intervenção social na sua ronda junto da população sem-abrigo de Coimbra. A ideia era verificar o que tinha mudado entre 7 de Maio e 7 de Dezembro de 2011. Infelizmente, constatou que muitos jovens estão na rua, desabrigados, muitos são passantes que circulam no país vindos de outros países, em situações económicas e de saúde muito difíceis. É muito difícil responder a todas as solicitações, confessou.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Declarações do Sr. Primeiro-ministro sobre a emigração de professores

O Sr. Vereador confessou que esta reunião lhe deixa um conjunto de sentimentos que não pode deixar de registar. A propósito, lembrou Manuel Alegre e José Niza, bem como a interpretação brilhante e significativa que teve Adriano Correia de Oliveira relativamente àquilo que é hoje o pensamento do líder de um Governo de um Portugal que pensava que já não existia: “Este parte, aquele parte e todos, todos se vão”, citou, retirando a frase do Cantar da Emigração. O Sr. Vereador considerou lamentável que tenhamos atualmente governantes com um pensamento da época de 70. Tem refletido muito sobre o que se está a passar, porque quem sentiu as agruras de antes do 25 de Abril, sabia que algo de novo viria, mais dia, menos dia, com mais ou menos sacrifícios, sabia que algo teria que acontecer e que tudo o que viesse a seguir seria sempre melhor: e foi. Pena é que agora o país esteja numa situação em que os remédios para os problemas são as fugas e em que está certo de que o que virá a seguir não será melhor. E isso é um drama porque não se vislumbra capacidade de libertação das rédeas e das imposições de outros perante os portugueses. Não há liderança capaz de saber distinguir aquilo que é o interesse de Portugal e dos portugueses relativamente a outro tipo de interesses – aqueles que sempre se manifestaram e que nos levaram a duas guerras mundiais. A zona é a mesma, os interesses são os mesmos e, infelizmente, não há lideranças capazes de reagir, lamentou. Não pode concordar com as palavras do Sr. Vereador João Orvalho em defesa do Sr. Primeiro-ministro porque entende que Portugal não pode perder gerações. Quando se faz um apelo à emigração e, simultaneamente, se limitam os apoios aos portugueses que estão lá fora, há uma grande incoerência. Quando se acaba com as escolas do ensino do Português em tantos países e se deixa esses professores na eminência de terem de regressar, diz-se para outros: emigrem. Isto não tem coerência, não tem lógica e certamente não obedece a qualquer estratégia, concluiu.

2. Nomeada direção dos CHUC

Finalmente a nova unidade hospitalar e universitária de Coimbra tem uma direção nomeada, a quem deseja, em nome do Partido Socialista, as maiores felicidades e êxito profissional. Não obstante, preocupa-o sinceramente que a área da Saúde em Coimbra, que tem uma clara referência universitária, não veja essa referência refletida no Conselho de Administração da forma mais correta, não vê no currículo do nomeado para representar a Universidade de Coimbra na direção do CHUC a dimensão exigível a tal cargo. E nada tem pessoalmente contra a pessoa em causa, que nem sequer conhece pessoalmente. As suas reservas são exclusivamente relativas ao currículo profissional do escolhido, e crê que essas reservas se traduzirão em algo negativo no futuro da instituição. E tem a certeza que a indigitação não passou pela Universidade de Coimbra, pela Faculdade de Medicina, porque a passar, as soluções seriam outras condicentes com o peso que a UC e a Faculdade de Medicina têm em Coimbra. Portanto, reiterou os votos de sucesso à administração e ao seu Presidente, que tem a missão impossível de fazer com que a estranha composição do CA não se reflita de forma

negativa no desempenho do novo Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra e nas reformas que com certeza serão implementadas.

3. Mensagem de Boas Festas do Comandante da Polícia Municipal

O Sr. Vereador disse que, uma vez que até agora ninguém da maioria se referiu a este assunto, se via obrigado a pedir explicações por entender que o caso é suficientemente importante para merecer uma posição por parte de quem governa o Município. Exige-se uma explicação para factos que considera estranhos e lamentáveis, coisas que não podem acontecer ao nível dos que têm maiores responsabilidades dentro das instituições municipais.

4. Complexo de Piscinas Rui Abreu

Por outro lado, não entende o que se passou no Complexo de Piscinas Rui Abreu. Esta e a anterior situação refletem, na sua opinião, algum laxismo na gestão municipal e naquilo que se exige da responsabilidade política perante os espaços e as entidades que gere.

5. Festa de Fim de Ano

Questionou, dado que foi anunciada uma festa de Fim de Ano em Coimbra, em tempo de crise, como é que se contratualiza um evento com uma empresa privada sem se prestar contas e diz-se publicamente que as contas só se farão depois. O Sr. Vereador exigiu saber hoje quanto custa ao erário público – porque o dinheiro da TC é o dinheiro da CMC – a tenda, o fogo-de-artifício, o cartaz e qual a previsão de receitas (porque leu que três quartos desta destinam-se ao parceiro privado). Perante as dificuldades que os portugueses hoje atravessam, crê que o bom senso tem que imperar, há que ter contenção e não fazer de conta que a crise não existe. Assim, e à luz dos preços que vão ser praticados, crê que há condições para convidar a participar nessa festa aqueles que não têm como pagar o bilhete. Sugeriu, pois, que os conimbricenses mais desfavorecidos possam entrar gratuitamente no espaço.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Festa de Fim de Ano

O Sr. Vereador respondeu que a tenda terá um custo de 1.000 euros para a TC, Turismo de Coimbra E.M., ou seja, custará no total 8.000 euros, 7 mil dos quais já amortecidos por outro evento realizado na tenda em que a TC beneficiou de mais de 7 mil euros em contrapartidas. Na prática, a tenda para a festa de Fim de Ano custa 1.000 euros e o fogo-de-artifício (que seria feito de qualquer forma) custará 5.000 euros mais IVA. O que a TC passou a fazer e não fazia é exigir contrapartidas pelas realizações na Praça da Canção porque quer participar dos lucros se estes acontecerem, explicou. Os bilhetes estão a ser vendidos pelo parceiro privado mas também pela TC, que tem postos de venda no Dolce Vita e nos postos de turismo e essa receita dos ingressos vendidos nesses locais já é da TC. Quanto às condições do parceiro privado, por boa estratégia empresarial não lhe cabe divulgá-las mas pode adiantar que os valores ultrapassam largamente aquilo que a TC vai investir para ter o Fim de Ano em Coimbra, ao contrário do que já foi feito noutros anos em Coimbra, em que a CMC pagou a empresas privadas para realizarem festas. Trata-se de uma parceria e está em crer que nem os 6.000 euros de gastos constarão das contas da TC. Esta é, aliás, uma das formas mais utilizadas por vários municípios para estimularem a presença de pessoas. Não há muitas festas de Fim de Ano com estas características na Região Centro e por isso entendeu que esta era uma boa oportunidade. Em determinada altura das negociações houve mesmo três privados interessados em realizar a festa de Fim de Ano mas cumprindo as condições impostas pela TC só restou este parceiro.

O Sr. Vereador Carlos Cidade questionou quanto custará o grupo que vai atuar, ao que o Sr. Vereador Luís Providência respondeu que à TC custará zero, reafirmando que os gastos da empresa municipal se traduzem em 1.000 euros para a tenda e 5.000 euros mais IVA do fogo-de-artifício. Do orçamento da Divisão de Juventude sairão aproximadamente 3.000 euros relativos ao transporte seguro e divulgação do evento. No total, o Sr. Vereador estima que o investimento público nesta festa ronde os 9.000 euros, sendo que o investimento privado no cartaz, no catering, na decoração da tenda, etc., é muito superior. Confirmou que três quartos da receita serão para o parceiro privado e disse que a TC tem hoje uma preocupação fulcral em angariar receitas próprias, aliviando dessa forma o Município, preocupação essa que eventualmente não existia no passado. A título de exemplo, afirmou que o segundo semestre deste ano mais do que duplicou a receita do primeiro semestre e se atentarmos ao orçamento para 2012 verifica-se que a previsão de receitas é largamente superior à de 2011.

O Sr. Vereador Carlos Cidade questionou quantos bilhetes teriam de ser vendidos para garantir receita para o Município, ao que o Sr. Vereador Luís Providência respondeu que teriam de ser vendidos cerca de 1300 a 1400 bilhetes de jantar e bilhetes de acesso ao recinto, sendo que há despesas do réveillon que seriam feitas de qualquer forma.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** concluiu que para garantir receita à CMC e ao privado será necessário vender, no mínimo, 4 mil bilhetes. O Sr. **Vereador Luís Providência** disse ainda que quando as iniciativas são da TC não há lugar a borlas porque a empresa municipal tem é que salvaguardar o mais possível as condições que os privados estão disponíveis para assumir com ela. E este foi, de facto, o privado que assumiu melhores condições com a Empresa Municipal de Turismo de Coimbra. Teria sido mais fácil pagar a festa toda mas aí a TC não apresentaria as contas que espera apresentar no fim de 2011.

2. Complexo de Piscinas Rui Abreu

O Sr. Vereador Luís Providência confirmou que houve uma queda de um dos sistemas de arejamento da piscina, por sorte, numa altura em que não havia pessoas a nadar debaixo desse equipamento. Foi identificado que essas condutas têm um sistema de fixação já corroído e diferente do utilizado nas duas piscinas que foram construídas posteriormente – o Complexo Olímpico e o Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição. O que se vai fazer é substituir todo o sistema de fixação da Rui Abreu por um sistema idêntico ao das outras piscinas. Se houver necessidade de maiores esclarecimentos técnicos, predispôs-se a trazer à próxima reunião a unidade de gestão técnica que promove a revisão de todas as instalações desportivas uma vez por ano. O Sr. Vereador solicitou ainda a abertura de um inquérito para perceber como é que este problema não foi detetado nessa vistoria, que é realizada todos os verões. Assim, o Sr. Vereador decidiu, ainda que contra o parecer de alguns técnicos que não viam motivos para tal, encerrar o equipamento por razões de segurança e até o problema estar completamente resolvido. Obteve já o compromisso de que dia 16 de janeiro o Complexo de Piscinas Rui Abreu estará em condições de reabrir ao público.

Intervenção da Sra. Vice-presidente

1. Prémio Pessoa 2011

Congratulou-se pela atribuição do Prémio Pessoa 2011 a Eduardo Lourenço que, não tendo nascido em Coimbra, é um homem muito ligado a esta cidade, à cultura e à UC, de que é doutor honoris causa. Ainda que modestamente mas com grande dignidade, a Biblioteca Municipal organizou uma exposição bibliográfica de homenagem a esta notabilíssima figura da cultura portuguesa e mundial.

2. Falecimento de Cesária Évora

Associou-se ao sentimento de pesar expressado pelo Sr. Vereador Rui Duarte pelo falecimento da cantora cabo-verdiana cuja terra natal, Mindelo, é cidade geminada com Coimbra. Informou que o seu gabinete já enviou ao Presidente da Câmara Municipal do Mindelo um telegrama de condolências.

3. Programação cultural na época natalícia

A Sra. Vice-presidente destacou algumas das muitas iniciativas em curso nos vários equipamentos culturais da cidade durante a época natalícia. A companhia de teatro Bonifrates tem em cena “Os natais de Torga” na Casa Museu Miguel Torga, com apresentações esta noite, pelas 21h30, e no dia 22, às 18h. Também não passou despercebida a estada em Coimbra de Juan Maiorga, um dos melhores dramaturgos da atualidade, espanhol, que estreou no Teatro da Cerca de S. Bernardo, com A Escola da Noite, a obra “Animais Noturnos”, que tem tradução de António Gonçalves, encenação de António Augusto Barros e cenografia de João Mendes Ribeiro. No dia 22, na Casa da Escrita, decorrerá a Comemoração da Diversidade Cultural através do prestigiado Programa SPARDA. Nessa altura serão entregues os dois prémios financiados pelo Conselho da Europa – os prémios de Fotojornalismo e de Fotografia Artística (que contaram com mais de 30 trabalhos concorrentes a nível nacional).

4. Reinstalação do Fontanário da Sé Velha

Hoje, pelas 11h, foi reinstalado o Fontanário da Sé Velha, motivo de grande alegria para os munícipes residentes na Alta. É uma peça muito bonita, datada de 1934, em ferro fundido, que só foi possível recuperar graças aos esforços conjuntos da sua equipa, da do Sr. Vereador Paulo Leitão, nomeadamente do Departamento de Obras e Infraestruturas e do Gabinete para o Centro Histórico, e da Águas de Coimbra. Os salatinas estão, pois, em festa, e a Sra. Vereadora fez votos de que todos os habitantes, passantes e visitantes da Alta saibam respeitar a nossa memória e o nosso património.

5. Estatuto PME Excelência

Congratulou-se com o Prémio de PME Excelência atribuído a quase meia centena de PME's da zona Centro, uma boa parte delas do concelho de Coimbra. Mas deixou um apelo: não basta que estas empresas sejam reconhecidas pelo IAPMEI e sejam objeto de votos de congratulação e homenagem pelo Executivo. É preciso que a Autarquia demonstre

inequivocamente vontade em que as PME's prossigam o seu excelente trabalho, concedendo-lhes facilidades de implantação e criação de mais postos de trabalho e, sempre que possível, dando-lhes trabalho.

6. Casa da Escrita

A Sra. Vice-presidente mostrou a todo o Executivo uma revista trimestral alemã que dá na sua mais recente edição um destaque de 10 páginas à Casa da Escrita, considerando-a um dos melhores projetos arquitetónicos do mundo atual. De facto, o investimento feito naquele equipamento foi grande mas começa agora a dar os seus frutos, demonstrando que se tratou de uma aposta feita com inteligência e oportunidade. Assim saibamos estar à altura da responsabilidade de manter e dinamizar aquele espaço, concluiu.

7. Festa de Natal da CMC

Deu os parabéns à Casa do Pessoal e ao Dr. Ricardo Rodrigues pela excelente ideia de proporcionar um espetáculo circense aos filhos dos funcionários da CMC. Escolheram uma arte que muitas vezes é considerada erradamente uma arte menor: o Circo, e conseguiram realizar assim uma festa muito animada.

8. Votos de Boas Festas

A Sra. Vice-presidente terminou a sua intervenção desejando a todos um excelente Natal e uma entrada no Novo Ano com muita saúde, votos esses extensivos a todos os funcionários da CMC.

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

O Sr. Vereador Francisco Queirós solicitou novamente a palavra para precisar que quando na sua intervenção inicial se referiu a números do Centro de Emprego relativos ao desemprego no concelho de Coimbra sabe que a realidade é bem mais negra que essa. Naturalmente que só pode condenar a forma apressada como se apresenta como imperativo, como desígnio para a solução do desemprego, a emigração. Claro que vivemos num mundo em que as distâncias relativas são cada vez menores, onde é tudo muito mais próximo, onde os adamastores não estarão nos mares mas estarão se calhar noutros sítios mas emigrar há de ser sempre, na sua ótica, algo de muito voluntário. As declarações do Sr. Primeiro-ministro são, por isso, mais do que infelizes, um insulto a quem um dia decidiu em consciência deixar casa, família e todas as suas referências para tentar a sorte além-fronteiras. Quem quiser que emigre mas essa não é certamente a solução para os problemas de Portugal. Na sua opinião, a solução é retomar o tecido produtivo deste país, as pescas, a agricultura, a indústria, tudo o que há anos e anos vem sendo destruído e que acha que um dia alguém terá de nos ressarcir por isso.

O Sr. Vereador António Vilhena informou, a este respeito, que o comissário europeu para os assuntos sociais fez hoje uma declaração em que condenava as afirmações do Primeiro-ministro português. Esta estratégia de Passos Coelho de resolver os problemas internos endossando aos outros aquilo que não consegue resolver está a ecoar como uma caixa-de-ressonância não só em Portugal como por toda a Europa.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Nomeada direção dos CHUC

O Sr. Presidente disse que acompanhou esta manhã o Sr. Ministro da Saúde na sua primeira visita oficial a Coimbra e aos hospitais, quer os da Universidade, quer o Centro Hospitalar, onde veio dar posse ao novo Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário. Sobre este assunto já fez chegar por escrito todas as suas preocupações àquele membro do Governo e ficou-lhe a sensação, no discurso da tomada de posse, que há pelo menos uma vontade um pouco maior que a do Governo anterior de não fazer fusões cegas e de estudar o assunto caso a caso, serviço a serviço. Registou ainda a boa vontade e a preocupação do Sr. Ministro de não só assistir à tomada de posse de um CA de um Centro Hospitalar como de se deslocar a cada uma das unidades.

2. Festa de Natal da CMC

O Sr. Presidente deu os parabéns à Casa do Pessoal por considerar que a ideia de celebrar o Natal com uma ida ao circo foi muito simpática e correu lindamente.

3. Mensagem de Boas Festas do Comandante da Polícia Municipal

Sobre os acontecimentos dos últimos dias, que trouxeram o Município de Coimbra nas bocas do mundo, apenas repetiu o que a comunicação social já veiculou: decidiu instaurar um procedimento disciplinar ao Comandante da Polícia

Municipal, no seguimento do conselho jurídico que lhe foi dado. Foi nomeado instrutor do processo um jurista com muita experiência que labora atualmente na Águas de Coimbra, o Dr. Fernando Soares de Carvalho. O processo seguirá, a partir daqui, os trâmites normais.

A Sra. **Vereador Maria João Castelo-Branco**, na qualidade de vereadora com o pelouro da Polícia Municipal, comunicou ao Executivo que não está em causa o mérito, a qualidade, o desempenho, o zelo e o cuidado de todo o trabalho do Comando da Polícia Municipal, na pessoa do Dr. Euclides Santos, desde janeiro de 2010 até esta ocorrência em questão. Não está em causa o espírito de serviço do Comando da PM até esta data, demonstrado e consabido. Está em causa um comportamento, uma atitude, um facto, um procedimento cujas implicações disciplinares serão refletidas, avaliadas e ponderadas num procedimento disciplinar nos termos da Lei e nos termos do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores da Função Pública.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que o Sr. Presidente reconheceu aqui, embora não querendo gravar para a ata, que foi posta em causa a instituição Polícia Municipal. E visto que a instituição PM deve estar acima de qualquer “brincadeira”, subscreeve inteiramente as palavras que o Sr. Presidente não quis deixar gravadas, não percebendo o porquê do *off*, já que as suas declarações são corretíssimas enquanto Presidente de Câmara. Ao contrário, a Sra. Vereadora falou claramente. Podendo ou não tratar-se de um engano, factos são factos e ninguém pode permitir-se “brincar” com a instituição. Nesse sentido, questionou se, abrindo-se o processo disciplinar, o Sr. Comandante é suspenso ou não de funções enquanto este decorrer. Perguntou também ao Sr. Presidente e à Sra. Vereadora se consideram que o Sr. Comandante está em condições de exercer o cargo neste momento. Porque na sua opinião tanto ele como os agentes que diariamente estão nas ruas de Coimbra estão por estes dias a ser sujeitos a situações inacreditáveis. E isso não é admissível, por muito que se reconheça que foi um ato isolado e irrefletido. Não vale a pena remediar, defendeu.

O Sr. **Presidente** disse que não quis gravar algumas das suas afirmações unicamente por estar a decorrer um processo e por achar que não deve, de modo algum, nele interferir. O primeiro trabalho do instrutor é o de avaliar a situação e averiguar se há ou não motivos jurídicos para a instauração de um processo disciplinar. Esta fase estará concluída nos próximos dois dias, informou. De qualquer forma, o Sr. Comandante está de férias até ao final do ano, férias essas autorizadas muito antes de tudo isto acontecer. Assim, na próxima reunião dará toda a informação que houver para dar sobre este assunto.

O Sr. **Vereador António Vilhena** disse que tem acompanhado a situação pelos órgãos de comunicação social e estes são um pouco a voz do povo, a *vox pop*. E a *vox pop* muitas vezes, não tendo conhecimentos jurídicos, não possuindo o enquadramento legal, sabendo pouco do Código de Procedimento Administrativo, tem bom senso e tem aquela competência da vida que advém do crescimento, do dia-a-dia, da maturidade. E também tem a sua ética. Não querendo fulanizar, o Sr. Vereador disse que há duas coisas em que todos estarão certamente de acordo: é preciso acelerar os prazos que estão na Lei para que este processo seja concluído quanto antes, em nome da normal vida de uma instituição que carece urgentemente de boas notícias, estabilidade e reconhecimento da liderança, para que aqueles agentes possam exercer a sua profissão com dignidade. Utilizando a metáfora futebolística, disse que a melhor forma de manter uma equipa unida, quando o treinador cai, é substituí-lo rapidamente. Porque está em crer que se o problema não for resolvido de imediato vai atingir o Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente** informou que distribuiria uma proposta de calendário das reuniões de câmara do próximo ano para apreciação dos Srs. Vereadores, no sentido destes se pronunciarem, darem sugestões e alcançarem juntos uma versão final do mesmo na próxima reunião. Gostaria, contudo, de considerar as datas de janeiro como definitivas, realizando-se as reuniões nos dias 9 e 30.

ORDEM DO DIA

PONTO I - APOIO AOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

I.1. Ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 5 de Dezembro de 2011

Deliberação nº 4471/2011 (20/12/2011):

- **Aprovada a ata da reunião do dia 5 de Dezembro de 2011, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Sr. Vereador Rui Duarte por não ter estado presente na reunião anterior.

PONTO II. JURÍDICO E CONTENCIOSO

II.1. Recurso hierárquico – avaliação de desempenho 2010

Para este assunto foi presente a análise do recurso hierárquico interposto por um funcionário dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, a exercer funções na Secção de Tráfego, da decisão sobre a reclamação do ato de homologação da sua avaliação final de desempenho, relativa ao ano de 2010.

Assim, e face ao exposto na informação nº 40886, de 10/11/2011, do Departamento Jurídico e de Contencioso, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4472/2011 (20/12/2011):

- **Indeferir, com os fundamentos de facto e de direito expressos na informação 40886/2011 do Departamento Jurídico e de Contencioso, o recurso hierárquico impróprio e necessário, interposto pelo recorrente Nelson dos Santos Carvalho Neves, da decisão sobre a reclamação do ato de homologação da sua avaliação final de desempenho relativa ao ano de 2010.**

Deliberação tomada por escrutínio secreto e em minuta, com 6 votos a favor, 3 votos contra e uma abstenção.

PONTO III. APOIO ÀS FREGUESIAS

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** sublinhou a importância destes subsídios e disse que reproduzia integral e agora comprovadamente as suas afirmações da última reunião.

III.1. Requalificação do Pavilhão Polivalente de Cernache – subsídio

Relativamente a este assunto e na sequência do solicitado pela Junta de Freguesia de Cernache, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 41182, de 17/11/2011, do Gabinete de Apoio às Freguesias:

Deliberação nº 4473/2011 (20/12/2011):

- **Atribuir um subsídio à Junta de Freguesia de Cernache, no valor de 10.000€, para apoio às obras de “Requalificação do Pavilhão Desportivo”, devendo, para o efeito, ser celebrado um protocolo com a Junta de Freguesia para a transferência da verba.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. Junta de Freguesia de Trouxemil – subsídio

Relativamente a este assunto e na sequência do solicitado pela Junta de Freguesia de Trouxemil, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 41162, de 17/11/2011, do Gabinete de Apoio às Freguesias:

Deliberação nº 4474/2011 (20/12/2011):

- **Atribuir um subsídio à Junta de Freguesia de Trouxemil, no valor de 45.000€, para participação na 1ª fase dos trabalhos de “Requalificação do Largo Sr. dos Aflitos”, devendo, para o efeito, ser celebrado um protocolo com a Junta de Freguesia para a transferência da verba.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. Centro Cultural de S. Martinho do Pinheiro – subsídio

Relativamente a este assunto e na sequência do solicitado pelo Centro Cultural de S. Martinho do Pinheiro, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 41189, de 17/11/2011, do Gabinete de Apoio às Freguesias:

Deliberação nº 4475/2011 (20/12/2011):

- **Atribuir um subsídio ao Centro Cultural de S. Martinho do Pinheiro, no valor de 10.000€, para participação na construção da empreitada do edifício que servirá de apoio à atividade desportiva e cultural da freguesia, devendo, para o efeito, ser celebrado um protocolo com o referido Centro Cultural para a transferência da verba.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.4. Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais – subsídio

Relativamente a este assunto e na sequência do solicitado pela Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 41169, de 17/11/2011, do Gabinete de Apoio às Freguesias:

Deliberação nº 4476/2011 (20/12/2011):

- **Atribuir um subsídio à Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, no valor de 40.000€, para comparticipação nos trabalhos de “Requalificação da Praça de Cabo Verde”, no Bairro Norton de Matos, devendo, para o efeito, ser celebrado um protocolo com a Junta de Freguesia para a transferência da verba.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. PLANEAMENTO E CONTROLO

IV.1. 11.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2011 – conhecimento

Através da informação n.º 40980, de 16/11/2011, do Gabinete de Planeamento e Controlo, foi dado conhecimento da 11.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2011.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4477/2011 (20/12/2011):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 16/11/2011, que aprovou a 11.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2011, no valor total de € 3.241.038,00 de reforços e de anulações no Orçamento da despesa, sendo € 2.717.447,00 de reforços e € 2.331.967,00 de anulações em despesas correntes e de € 523.591,00 de reforços e € 909.071,00 de anulações em despesas de capital, que tem o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno.**

IV.2. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2012, Delegação de Competências Municipais nas Juntas de Freguesia, Norma de Controlo Interno, Regulamento Interno de Fundo de Maneio e autorização para contração de empréstimos de curto prazo e autorização para consultas a instituições de crédito para empréstimos de médio e longo prazo

Em conformidade com o Despacho nº 33/PR/10, de 8 de Agosto de 2011, do Exmo. Sr. Presidente de Câmara e das posteriores propostas dos serviços municipais e Srs. Vereadores, com subsequentes análises e estabelecimento de prioridades e orientações superiores, foram instruídos os documentos previsionais para 2012 - “Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2012”, em conformidade com o D.L. nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, diploma que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, e respetivas alterações introduzidas pela Lei nº 162/99, de 14 de Setembro, Decreto-Lei nº 315/2000, de 2 de Dezembro, Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de Fevereiro e Decreto-Lei nº 84-A/2002, de 5 de Abril e, ainda, a Lei das Finanças Locais (Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro) e posteriores alterações.

O Sr. **Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional** começou por agradecer o trabalho desenvolvido pelo Gabinete de Planeamento e Controlo, na pessoa do seu Diretor, Dr. Júlio Gonçalves, que demonstrou uma vez mais a grande qualidade e o inextinguível contributo que tem dado ao longo dos anos a esta Câmara. Com a valia técnica desta equipa, a sua tarefa ficou mais facilitada. Explicou que a apresentação que passaria a fazer se dividia em duas partes: a primeira relativa a um conjunto de dados sobre a execução orçamental de 2011 (são, naturalmente, dados provisórios e reportam-se a 19-12-2011); na segunda abordaria então alguns aspetos do orçamento para 2012. O Sr. Diretor Municipal começou por referir que a situação económica que o país atravessa leva a que, tal como o Sr. Presidente refere na sua nota introdutória a este orçamento, e passo a citar, “a construção deste orçamento e a sua execução em 2012 exigem um grande esforço de contenção das despesas por parte de todos e um exercício de bom e rigoroso planeamento”, fim de citação. Referiu que, de facto, estamos num momento em que um bom planeamento é essencial para se conseguir fazer mais, com menos. O Sr. Diretor Municipal mostrou um gráfico que indica que a despesa corrente faturada pela CMC, bem como a receita corrente do Município (faturadas no próprio ano de 2011, isto é, expurgadas da dívida que transita de ano para ano), estão a diminuir, o que significa que a Câmara está a fazer um esforço de racionalização com a própria estrutura. Referiu igualmente os investimentos avultados que o Município está a fazer para conseguir tirar partido dos fundos comunitários e outras fontes de financiamento (como o PRAUD ou o PROHABITA), e que estão a exercer uma grande pressão sobre a execução do orçamento, situação que pode ser demonstrada através de um gráfico apresentado que compara a evolução da Receita Total e Despesa Total ao longo dos

últimos anos. Salientou que é o investimento em despesa de capital que está a fazer com que a despesa total do ano tenha uma tendência de crescimento. Alguns desses projetos já estão a decorrer, outros, como o da Ciclovia, ainda se irão iniciar. De seguida teve oportunidade de apresentar um conjunto de dados relativamente às taxas de execução do orçamento e das grandes opções do plano, por cabimentos, por compromissos, por faturação e pagamentos, concluindo que, tendo por base os dados disponíveis à data, em qualquer uma das óticas de análise as taxas de execução de 2011 são superiores às de 2010. Aproveitou a oportunidade para referir que, ao longo dos últimos anos, tem vindo a ser feito um esforço para uma aproximação crescente entre os valores das taxas de execução nas diferentes óticas de abordagem. O Diretor Municipal teve então oportunidade de iniciar a segunda parte da sua apresentação, enunciando as linhas essenciais do orçamento de 2012. Lembrou que há um substancial agravamento das condições económicas e financeiras, com o alastrar da crise das dívidas soberanas que, no caso português, levou ao estabelecimento de um programa de assistência económica, que também terá implicações para a Câmara Municipal de Coimbra, nomeadamente com o aumento das restrições no acesso ao crédito e no aumento do seu custo. De seguida, enunciou um conjunto de pressupostos subjacentes à elaboração deste orçamento que decorrem, na sua maioria, de imposições constantes do Orçamento de Estado de 2012, nomeadamente, a redução em 5% nas transferências provenientes do Orçamento de Estado, o congelamento dos salários, a suspensão dos subsídios de férias de natal, a redução do nº de funcionários em 2%, a redução do nº de cargos dirigentes em 15% e a redução em 10% do valor médio dos encargos assumidos e não pagos e dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias. As grandes linhas orientadoras que presidiram à elaboração deste orçamento foram: estabilização do endividamento, em especial de curto prazo, visando a manutenção e até a ligeira redução do prazo médio de pagamentos, numa estratégia global de consolidação das finanças e de tentativa de maximizar as oportunidades de cofinanciamento estabelecidas pelo QREN. O Convento de S. Francisco teve uma importância fulcral na elaboração deste orçamento, já que representa cerca de 25 milhões do seu valor total. Lembrou que este é um investimento de 37 milhões, sendo o investimento elegível de 26,7 milhões, tem uma comparticipação FEDER de 17 milhões. No orçamento deste ano, destes 17 milhões estão orçamentados, do lado da receita, 12,5 milhões e estão também refletidos 4,3 milhões de um empréstimo que já está contratado e do qual, em 2011, ainda só foram utilizados 1 milhão de Euros. Em 2010 o orçamento total da CMC rondou os 148 milhões de euros e a proposta hoje em análise é de 138 milhões, o que representa uma diminuição do orçamento global da Autarquia em 7%. Explicou que fez um exercício meramente teórico em torno daquilo que apelidou de “efeito Convento” e concluiu que, sem os 13 milhões orçamentados a mais em 2012 face a 2011, o orçamento de 138 milhões que hoje está para ser aprovado passaria para cerca de 124 milhões. A perspetiva, relativamente às receitas geradas, e dada a conjuntura europeia, é de diminuição, pelo que os valores estimados para as principais rubricas da receita corrente baixam relativamente a 2011. Referiu-se ainda ao peso relativo que tem, na estrutura de receitas, a venda de bens de investimento que, no orçamento de 2012, diminuiu 33%. De seguida foi apresentado um gráfico que compara o valor orçado em venda de terrenos ao longo dos últimos anos e o seu peso relativo no orçamento de receita do município. Em 2000 a venda de terrenos representava 41% do total das receitas estimadas naquele orçamento. Hoje representa apenas 16%. Isto significa que o recurso àquela fonte de receita estimada do Município tem vindo, ao longo dos últimos anos, a descer drasticamente. Relativamente às despesas com pessoal, estão orçamentados menos 15% e o seu peso na estrutura da CMC, em termos de despesa corrente, é o valor mais baixo desde 1999, altura em que pesava 55%, e agora apenas representa 34%. Isto significa que a Autarquia está a conseguir uma estrutura cada vez mais ágil e flexível.

Outro aspeto importante é o peso crescente dos protocolos com as freguesias no orçamento da Autarquia. Apesar da difícil conjuntura, a Autarquia continua empenhada em apoiar as freguesias e a tentar manter o mesmo nível de apoio. Desde 2000 até hoje, em termos de protocolos orçamentados com as juntas, passou-se de um valor de 1,7 milhões para 4,4 milhões previstos neste orçamento de 2012, o que significa um salto de 159%. Este número mostra bem a importância que a CMC dá às freguesias enquanto instrumentos de apoio às populações, afirmou.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** agradeceu a apresentação audiovisual do Sr. Diretor Municipal e elogiou a qualidade profissional que coloca em todas as funções que exerce. Mas considerou alguns dos dados apresentados bastante preocupantes. Desde logo, a questão da redução de funcionários é importante porque é preocupante: obedece a uma estratégia que a maioria que governa a CMC tem vindo a utilizar nos últimos anos, com claro prejuízo para a eficiência do serviço municipal prestado em várias áreas. Por outro lado, relativamente às freguesias, naquele período inicial referido, houve um aumento das competências transferidas para as juntas de freguesia que justifica o tal aumento de transferência de verbas. E, na sua opinião, essa transferência deveria ser ainda maior, já que certamente as juntas fariam melhor, com mais proximidade e acuidade, aquilo que a Autarquia faz pelas suas populações. O Sr. Vereador disse ainda que, dadas as dificuldades acrescidas e sobejamente conhecidas que 2012 trará aos portugueses, exigia-se um amplo consenso em torno do orçamento ora apresentado. Nesse sentido, os vereadores do Partido Socialista solicitaram por várias vezes a entrega atempada da documentação para que a pudessem analisar exaustivamente, e esse compromisso foi assumido pela maioria e não foi cumprido. Só na passada quinta-feira, ao final do dia, foram disponibilizados os documentos e só pode entender esta atitude como um não desejo, por parte da maioria, do alcance de consenso em torno deste orçamento. Não obstante, e por respeito pelos concidadãos, fizeram um enorme esforço para não defraudar as expectativas dos que neles confiam e analisaram estas GOP 2012 o melhor que puderam. Assim, entende que, do ponto de vista técnico, o documento é completo, como aliás os serviços já os habituaram, o produto final deve-se, sem dúvida, à qualidade dos técnicos municipais do Gabinete de Planeamento e Controlo. O problema é

que, por serem tão técnicos, estes documentos deveriam conter uma versão resumida perceptível pelo munícipe em geral – um compromisso aliás assumido pelo Sr. Presidente no ano passado e que não cumpriu. O Sr. Vereador estranhou a redução, num contexto de crise como este, das verbas destinadas às áreas sociais. Esperava-se, da Maioria, que cortasse noutras áreas, e há muito onde cortar, criticou, acrescentando que bastava que cada vereador olhasse para o seu próprio gabinete para perceber onde poupar, reforçando excecionalmente, em 2012, a área social. Assim, propôs que se transferisse para as juntas de freguesia, em condições bem definidas, verbas de apoio social direto, uma vez que são elas que conhecem de perto as realidades sociais infra-humanas que, infelizmente, se estão a multiplicar pela área deste Município. Este orçamento, tal como os recentemente aprovados aumentos das tarifas de água e de transportes, demonstram por parte da atual maioria uma enorme insensibilidade social, acusou. Outra área que o preocupa é a da Educação, onde se verifica igualmente uma diminuição drástica do investimento. Numa altura em que ainda faltam jardins-de-infância e em que já começa a verificar-se e vai acentuar-se o número de casais que têm de tirar os filhos dos estabelecimentos privados por falta de condições económicas, a Câmara demonstra, também aqui, insensibilidade. Este problema está a afetar sobretudo a classe média, que aliás está a ser a mais afetada em quase tudo. E acrescentou que pelo menos mais dois centros escolares de média dimensão deviam ser projetados (um na zona norte e outro na margem esquerda) porque as carências, sobretudo ao nível do 1.º ciclo, vão acentuar-se. Isto só o leva a concluir que, tal como na área social, a situação na área da educação só se vai agravar e por culpa da estratégia da atual maioria camarária. Relativamente ao Convento de S. Francisco, disse que a cidade há muito que merece um equipamento como este e que os próximos 2 anos serão decisivos para a concretização do projeto. Mas subsiste a preocupação por ainda não se saber muito bem o vai ser o Centro de Congressos, facto que poderá dificultar a rentabilização do investimento em consequência dos erros e sobretudo da omissão que esta maioria tem tido relativamente ao modelo de gestão. Na sua opinião, esta maioria utiliza sempre o mesmo esquema para equilibrar o orçamento e todos os anos o Sr. Vereador faz a mesma pergunta, que passará a repetir: quais são os terrenos que a Autarquia vai vender para conseguir 22 milhões de euros no próximo ano? O Sr. Vereador gostaria de os ver claramente identificados porque, em tempos de crise, muita curiosidade lhe desperta este número. E se esses terrenos não forem vendidos onde é que se vai buscar o dinheiro, ao Convento ou, para se proteger o Convento, às outras áreas que já estão penalizadas? Neste contexto, só pode concluir que as Grandes Opções do Plano e Orçamento 2012 só virão penalizar ainda mais aqueles que mais necessitarão de apoio neste período e que não merecem este orçamento de faz-de-conta e de falsas expectativas que ora é proposto. O Partido Socialista muito gostaria de ter dado o seu contributo expondo as suas preocupações, em termos de orçamento, para o próximo ano. A maioria assim não quis, escondeu propositadamente o documento faltando ao compromisso assumido e demonstrando não ter o mínimo respeito pelo estatuto da oposição – e é por esse tipo de atitudes que os políticos não são respeitados. Assim, nada mais resta aos vereadores do Partido Socialista senão votarem contra este Plano e Orçamento, sentenciou.

O Sr. Vereador Francisco Queirós cumprimentou o Sr. Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional, o Sr. Diretor do Gabinete de Planeamento e Controlo e toda a equipa que briosamente elaborou este documento. Este orçamento para 2012 da CMC é mau, como são maus todos os orçamentos de todas as câmaras municipais portuguesas para o próximo ano. É um orçamento fruto de muitos erros, de políticas irresponsáveis dos últimos governos e, portanto, é condicionado em larga medida por aquilo que lhe está a montante. Neste momento, os portugueses estão reféns de um conjunto de políticas que, por exemplo, reduziram em 5% no Orçamento de Estado 2012 as verbas para as autarquias, de uma Lei das Finanças Locais que trouxe alterações profundas nas transferências para as autarquias e nos níveis de capacidade de endividamento. E ironizou dizendo que o Governo nem precisa de se preocupar muito com a reforma das câmaras municipais porque dentro em breve muitas delas estarão insolventes. Relativamente a este orçamento, disse que tem sido ponto de honra para a coligação que representa a questão do reforço das verbas para as freguesias. Não obstante ter sido alterado o modelo de transferência de verbas, o Sr. Vereador crê que se está ainda muito aquém do que seria desejável. Também fica muito preocupado com as verbas inscritas em áreas como a ação social, o desporto, a habitação ou a cultura. Quanto ao pelouro da Habitação, considera sábia a decisão referida pelo Dr. Olinto Vieira, de não desperdiçar aquilo que já estava comprometido: o acordo de colaboração com o IHRU, celebrado a 10 de janeiro de 2005, previa a construção/requalificação de 588 habitações que em determinado momento um governo interrompeu durante 14 meses mas depois retomou e neste momento vai a meio. Tratam-se de verbas, nalguns casos, a fundo perdido, noutros casos empréstimos bonificados, que constituem um total destinado à Habitação de cerca de 2 milhões de euros provenientes do IHRU. Naturalmente que a Autarquia não podia desperdiçar este dinheiro nem comprometer futuros possíveis acordos com o IHRU. Não havia outra alternativa senão continuar a investir nesta área, e fazê-lo é também fazer política social, frisou. Um bom exemplo disso é o Bairro de Celas, construído em 1946 e que tem 100 habitações, um terço delas já recuperadas por esta Autarquia, que agora está em condições de recuperar os outros dois terços. E isto é uma importante forma de fazer política social, porque a Habitação é um direito fundamental. Está igualmente prevista a recuperação do Bairro da Fonte do Castanheiro, construído nos anos 40, depois da demolição da Alta, e que poucas intervenções teve desde essa época. As pessoas que ali vivem necessitam urgentemente de melhores condições de vida, de terem habitações requalificadas e dignas, o que é importantíssimo para a sua qualidade de vida e para o próprio património do Município. Concluiu sentenciando que estamos a caminhar para dias muito duros do Poder Local Democrático. Não se perspetivam melhorias e só se recorda do país estar tão mal em 1974. Só que na altura a perspetiva era de melhoria, agora crê que será de agravamento da situação. O Sr. Vereador bater-se-á sempre por um poder local forte, por considerar que essa é uma das traves mestras da Democracia Portuguesa, um poder próximo do

cidadão que está a ser destruído: já acabaram com postos de correios, já fecharam escolas, centros de saúde, e agora querem acabar com as freguesias. As freguesias são a presença do próprio Estado junto dos cidadãos.

O Sr. **Vereador Rui Duarte** discordou da intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós, dizendo que não se sente refém de nada e considera até, nos dias que correm, uma deselegância democrática que algum decisor político, quando nos pedem para refundar o nosso país, a nossa economia, quando nos pedem para reinventar uma Europa, diga que se sente refém do que quer que seja. Considerou as palavras do Sr. Vereador Francisco Queirós uma declaração de impotência política, como é também de impotência política a visão do Sr. Primeiro-ministro quando aponta a emigração como única alternativa para os desempregados deste país. E esse estado de impotência política decorre da esterilidade de algumas das medidas que este governo tem vindo a propor como opções de investimento para o país. Essa falta de alcance vai gerando este tipo de sentimento que considera muito preocupante, dada a importância e a dimensão dos desafios que Portugal e a Europa têm pela frente atualmente. Relativamente ao Orçamento para 2012, disse que discorda logo da nota de abertura e acha mesmo que só por lapso e/ou falta de bom senso político é que se diz “mesmo tendo para isso de abdicar de gastar os escassos recursos de formas mais populistas no curto prazo”. Provavelmente este é um sinal de lucidez daquilo que muitas vezes se faz nas autarquias, e o PS aprecia uma política de verdade, mau é que seja um sinal de lucidez relativo ao exercício da atual maioria da CMC, uma confissão política grave. Nenhum recurso público pode ser gasto de forma populista tendo em vista apenas a obtenção de resultados eleitorais. Continuou a analisar a nota de abertura, nomeadamente a passagem em que se lê que “a política autárquica tem de assentar no exercício de responsabilidade virado para a economia e finanças”, ponto em que também diverge claramente. Para o Partido Socialista, o exercício de responsabilidade é virar a política para as pessoas, particularmente em tempo de crise. Mas percebe este orçamento, a que desde já chama o Orçamento do Convento. O pior é que, utilizando a mesma analogia, este orçamento não salva a honra do convento. À semelhança do que sucede no “Memorial do Convento”, de José Saramago – em que o Palácio Nacional de Mafra foi construído por uma promessa do reinado de D. João V para se garantir a sucessão no trono – o Sr. Vereador espera que este orçamento do convento não tenha a mesma perspetiva de garantir a sucessão dinástica de alguém no trono deste reinado. E isto é grave, porque esta é a crise da classe média europeia, porque deveríamos estar preocupados em reforçar a ação social, a educação, porque vamos ter cada vez mais novos pobres e há que elaborar um plano extraordinário de combate a esse flagelo social. Notou que a redução em 90% das verbas destinadas aos acordos de geminação e cooperação inscritas neste orçamento nem sequer é coerente com a política de incentivo à emigração deste governo. Referiu-se depois à rubrica “Juventude, Lazer e Prevenção das Toxicodependências”, cuja designação é cada vez mais apropriada já que este governo acabou de anunciar a extinção do Instituto de Droga e Toxicodependência. Portanto, é bom que a Câmara Municipal se substitua nessa função que o Estado insuficientemente cumpria no tempo do governo socialista mas que agora deixará de cumprir de todo. No total de 237 mil euros de financiamento definido em 2012 para a área da Juventude, preocupa-o que cerca de 22% se destinem a pagar o Festival da Juventude quando manifestamente não estamos em época de festivais. Em contrapartida, apenas 6% desse bolo total é alocado ao arrendamento jovem, e aqui concorda com o Sr. Vereador Francisco Queirós: a habitação é um direito consagrado e gostaria de saber de que forma se vai aplicar esta verba e se há algum programa de habitação direcionado para jovens. Houve um corte de 35% na área da educação e é muito preocupante que uma cidade e um concelho como Coimbra, que vive essencialmente da economia do conhecimento, da indústria criativa e de uma geração de valor acrescentado através das ideias, não preveja neste orçamento um plano de solidariedade para com as dificuldades que vão sentir os estudantes no próximo ano, por via dos cortes na ação social direta e indireta. Era importante que os jovens que vêm estudar para Coimbra, que vêm gerar valor acrescentado para a cidade e, quiçá, a partir daqui construírem um bom projeto de vida, não se vissem privados de estudar por não terem um reforço na ação social escolar, por não terem uma bolsa. Esta sim devia ser uma questão central no orçamento para 2012, que deveria ser dedicado à juventude, à educação e, no fundo, dedicado à cidade. Esta área merecia outro tipo de iniciativa política, merecia ser vista com outros olhos pela atual maioria que governa a CMC. Pelas palavras do Sr. Primeiro-ministro já foi possível concluir que a via oficial para o cumprimento do orçamento de Estado para 2012 é a via do empobrecimento. Oficiosamente já empobrecemos todos noutros anos mas oficialmente o ano de 2012 vai ser o ano em que o país vai empobrecer e é esse o cunho político que o OE tem. Assim, resta à Autarquia de Coimbra fazer o exercício inverso ao do Governo, isto é, garantir que esse empobrecimento seja menor e que a nossa economia não sofra danos irreparáveis para o futuro, para que Coimbra não seja mais pobre e menos ambiciosa do que já consegue ser.

O Sr. **Vereador António Vilhena** disse que não obstante a fama de serem uma oposição destrutiva, os vereadores do Partido Socialista têm ao longo destes anos dado, em diversos momentos, sinais claros de colaboração com este Executivo, de grande empenhamento e de uma tolerância transversal na defesa dos interesses dos municípios. E é por isso que está de consciência tranquila. Se tivesse havido um sinal claro por parte da maioria de que pretendiam consenso, uma demonstração de vontade de entendimento convocando, por exemplo, uma reunião prévia (ainda que depois decidissem como bem entendessem, sem ter em conta os contributos do PS), mas nada disso aconteceu. É sabido que, tendo este Executivo a maioria, pode fazer passar o que bem entender, não precisa dos votos do PS para nada, mas o País exige outra postura, exige que os protagonistas políticos tenham todos grande sentido de responsabilidade e empenhamento para encontrar as soluções políticas. As populações olham para os autarcas – para os presidentes de câmara, de junta de freguesia, para todos os vereadores, independentemente da cor política – como os decisores políticos que maior obrigação têm de compreender os seus problemas, dada a proximidade que têm destes. Nesse

sentido, exige-se a esses autarcas, quando vêm discutir documentos estratégicos como as GOP, que influenciam a vida dos munícipes e das suas famílias, outro tipo de postura, maior abertura e disponibilidade para ouvir uma oposição que sempre esteve disponível para fazer parte da solução, criticou. Por outro lado, questionou a ausência, numa discussão de tamanha importância, do Sr. Diretor Municipal, António Magalhães Cardoso. Na sua opinião, fazia todo o sentido que um técnico competente, que é uma mais-valia para este Executivo, estivesse presente nesta discussão e lamentou, por conseguinte, a ausência. Disse ainda ao Sr. Presidente que muito gostaria que ele se tivesse lembrado de enviar aos vereadores da oposição a apresentação audiovisual feita há pouco pelo Dr. Olinto e que sempre lhes daria um enquadramento resumido do contexto deste orçamento. O Sr. Vereador aproveitou para informar o Sr. Presidente de que o PS iria solicitar o destacamento de mais um técnico para lhes dar apoio. Relativamente ao orçamento para a Cultura, frisou que a Sra. Vice-presidente, apesar de independente, tem grande influência política junto dos colegas da maioria e consegue sensibilizá-los para as questões culturais. Só assim se explica que, em ano de vacas magras, consiga manter a dotação orçamental para o seu pelouro muito próxima da do ano anterior. Mas há alguns pormenores que gostaria de ver esclarecidos. Relativamente à Casa da Escrita, congratulou-se pelo facto das suas críticas ao longo do ano – sobre a necessidade daquele equipamento ter uma rubrica própria em sede de orçamento – terem surtido efeito, estando inscritos nas GOP 2012 cerca de 70 mil euros. Assim, gostaria de questionar a Sra. Vice-presidente sobre qual o critério utilizado para passar de quase zero para 70 mil euros, decisão que lhe agrada mas que gostaria de ver acompanhada de um programa de atividades para aquele importantíssimo equipamento cultural. Porque até aqui a Casa da Escrita sobreviveu de programação avulsa e os valores agora previstos com certeza que correspondem a uma alteração do funcionamento daquele espaço. Perguntou ainda à Sra. Vice-presidente pela FIARTE – Feira Internacional de Artesanato de Coimbra, ao que esta lhe respondeu que este ano o evento não se realizará. Quanto ao Festival José Afonso, afirmou que o valor inscrito lhe parece manifestamente pouco para relançar um festival deste género, sobretudo se não forem conseguidos patrocínios que o acrescentem. Disse ainda que leu um artigo da Presidente da Orquestra Clássica do Centro em vários órgãos de comunicação social, em que esta refere que a OCC passa por um momento bastante difícil e quase apela ao reforço da dotação inscrita em orçamento pela Autarquia. A Sra. **Vice-presidente** explicou que foram atribuídos à OCC 175 mil euros, pagos com prioridade relativamente a outros subsídios dadas precisamente as características específicas. Logo no início do ano é assinado o protocolo e pago o protocolado para permitir o funcionamento da OCC. Acrescem a esses 175 mil euros, ao longo do ano, transportes de pessoas e instrumentos, divulgação, bem como outros apoios vários. O Sr. **Vereador António Vilhena** finalizou a sua intervenção questionando se o Centro de Artes Visuais tem a haver alguma tranche de algum apoio por parte da Autarquia, ao que a Sra. Vice-presidente respondeu negativamente.

O Sr. **Presidente** quis salientar um aspeto que talvez não tenha sido suficientemente frisado pelo Dr. Olinto Vieira na apresentação audiovisual: o principal número de um orçamento de uma câmara municipal é o número final, é a soma. Aprovado esse número, só voltando o documento à Assembleia Municipal é que pode ser alterado. Esse número representa um teto, um limite máximo. Depois, durante o ano, dentro deste bolo global predefinido e impossível de redefinir que é o teto máximo, vão-se fazendo os ajustamentos necessários num exercício orçamental que tem em conta que nem todas as alterações são detetáveis no início do ano. O esforço que se tentou fazer este ano foi o de baixar um pouco mais o número total do orçamento 2012, uma vez que o grande corte orçamental já tinha sido feito no ano passado.

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse que naturalmente que este é um orçamento difícil para todos e mesmo os vereadores que em 2011 tinham tido já graves restrições aos valores disponíveis para investimento nas suas áreas – como é o caso do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida e, de alguma forma, o Departamento de Desporto – percebem essa necessidade de fazer um novo esforço. Utilizando a expressão do Sr. Vereador Rui Duarte, disse que tem uma visão um pouco diferente daquilo que será o Orçamento do Convento. Parece-lhe preferível uma aposta deste género do que baixar os braços e sugerir emigração, defendeu. Disse ainda que, tal como o Sr. Presidente referiu, será necessário proceder a ajustamentos ao longo do ano. Um deles tem a ver com os tais 53 mil euros inscritos para os festivais de juventude, que por lapso ali foram inscritos. Uma opção clara será dinamizar o Conselho Municipal de Juventude e, nesse sentido, deu indicações aos serviços para que tudo esteja preparado para que a primeira reunião do Conselho se realize até ao final de Fevereiro. Neste período será estabelecida uma sede, que pode ser na Rua Cidade de Yeroslav ou aqui mesmo na Baixa da cidade. O festival de juventude poderá, eventualmente, realizar-se mas sem custos para a Autarquia, já que decorrem negociações com empresas para o efeito. Em áreas de apoio social e prevenção das toxicodependências foram já estabelecidos contactos, nomeadamente com a Escola Superior de Enfermagem, que mostrou disponibilidade para apoiar a Autarquia nessa área. Terminou afirmando que estarão todos de parabéns se, num ano de grandes dificuldades, conseguirem assumir a conclusão de um projeto que poderá trazer a Coimbra dinamização económica e emprego. Seguramente que o Convento de S. Francisco é um dos 10 produtos turísticos nacionais que reconhecidamente mais-valias traz aos destinos que o conseguem promover. Portanto, se Coimbra conseguir promover o Centro de Congressos convenientemente, está convencido que terá muito a ganhar e valerá a pena sacrificar outras áreas de investimento do Município este ano em prol deste grandioso projeto.

O Sr. **Vereador Rui Duarte** disse que para saber qual o espírito a que presidiu a este orçamento é que era importante ter tido uma reunião prévia a esta. Concordou com o Sr. Vereador Luís Providência no sentido de que o Convento de S.

Francisco é um projeto-âncora, um ativo/atrativo importante da cidade a médio e longo prazo. Mas na verdade Coimbra também tem um problema de curto prazo para resolver, ou seja, este projeto-âncora gerará emprego para aqueles que nessa altura ainda não deixaram de estudar por falta de meios. Portanto há aqui um problema de curto prazo para solucionar que deveria ter expressão no orçamento ou, se tem, desconhece-a por falta da tal reunião preparatória que não aconteceu.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** lembrou que o atual governo está em funções há 6 meses e não há 6 anos, e que muitas das medidas que constam do Orçamento de Estado 2012 não foram tomadas de ânimo leve e prendem-se com o passado recente. Assim, em vez de lhe chamar o orçamento do empobrecimento, chamar-lhe-ia o orçamento do pagamento dos calotes que outros deixaram. A redução do peso em orçamento dos custos com pessoal da CMC, apontada pelo Sr. Vereador Carlos Cidade como um fator negativo, é antes, na sua opinião, um sinal de boa gestão, capacidade de flexibilizar e agilizar a estrutura de recursos sempre com vista à prestação de um melhor serviço aos munícipes. Destacou igualmente o que já o Sr. Vereador Luís Providência havia afirmado: todos os vereadores com pelouros gostariam, naturalmente, de ver os orçamentos das suas áreas aumentados mas têm noção da realidade. No seu caso concreto, gostaria de ver aumentar significativamente o valor das transferências para as juntas de freguesia mas não deixa de ser um muito bom princípio, num ano como o que se iniciará em breve, que esse valor não sofra nenhuma redução, ao contrário do que acontece noutras áreas. Quanto à questão colocada pelo Sr. Vereador Carlos Cidade ao Sr. Presidente sobre onde iria buscar os 22 milhões de euros em terrenos, devolveu-lhe outra: onde é que o Executivo de 2000, que não era este, foi buscar os 39 milhões de euros então inscritos nesta rubrica. O Sr. Vereador destacou ainda que, para além do Convento de S. Francisco, pesam também a aquisição de terrenos para construção do IParque, os futuros Centros Escolares do Loreto e de Santa Cruz e a PH dos Fornos, que está em execução. Acrescem as obras no Pátio da Inquisição e na Av. João das Regras. Todos estes são investimentos comparticipados que o Município não se podia dar ao luxo de perder. Portanto, o exercício que se pede a todos os vereadores é que emagreçam, que sejam capazes de utilizar o mais contidamente possível os recursos para poderem ser dadas, simultaneamente, as tão urgentes respostas sociais. Na sua opinião, o Orçamento do Convento foi o do ano de 2009 e não este. Foi esse orçamento e plano plurianual que permitiu assumir um compromisso que tem de ser integralmente cumprido.

A Sra. **Vereadora Maria João Castelo-Branco** cumprimentou o Dr. Olinto Vieira pela magnífica e elucidativa apresentação que fez, e também o Dr. Júlio Gonçalves pela inestimável colaboração técnica. Sobre o orçamento, disse que este é, de facto, muito especial, devido à conjuntura de crise económico-financeira quase trágica que estamos a viver e aos compromissos assumidos que é preciso honrar. Não obstante, reconheceu que lhe custa um pouco aceitar que se dê prioridade a determinadas obras em vez de às pessoas, e não pode deixar de o dizer com toda a frontalidade. Percebe que há compromissos e que as obras têm de ser feitas mas está muito preocupada com as pessoas. A sua prioridade – e foi isso que o Sr. Presidente lhe pediu quando lhe atribuiu o pelouro da Ação Social – é que os mais desprotegidos, os mais fragilizados deste Município não fiquem à porta da Câmara Municipal de Coimbra.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós**, em resposta à intervenção do Sr. Vereador Rui Duarte, disse que as diferenças entre eles são muito maiores do que a semântica e têm a ver com conceções. Assim, onde o Sr. Vereador Rui Duarte vê um grande desafio europeu o Sr. Vereador Francisco Queirós vê uma ingerência externa profunda; quando o primeiro fala de uma Europa em reconstrução, o segundo assiste a uma enorme agressão da grande banca alemã e não só a outros povos e países, entre os quais Portugal. Não tem, em relação a isto, nenhuma impotência política porque acredita que há solução, que a situação vai mudar. Isto porque em momentos da nossa História em que fomos agredidos, sujeitos ao mando e desmando de potências estrangeiras, houve gente heroica como o general Gomes Ferreira de Andrade e outros, que se levantou, que lutou contra, nalguns casos pagando com a vida. Mas o 24 de Agosto chegaria, como outras datas chegarão porque acredita na mudança e considera-se politicamente muito potente e muito confiante na capacidade do nosso povo.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** comentou que o referido pela Sra. Vereadora Maria João Castelo Branco sintetizou as suas palavras e a posição do PS, acrescentando que para além das palavras é preciso a prática, coisa que não vê referida no orçamento, manifestando ainda curiosidade em ver qual seria o sentido de voto da Sra. Vereadora. Referiu ainda que a bancada do PS ajuda, facto já reconhecido pelo Sr. Presidente, acrescentando que o importante é a parte da execução do orçamento, algo que considera não ter sido cumprido. Relativamente ao orçamento do Convento de S. Francisco considerou que o mesmo reflete o discurso do Sr. Presidente.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** lembrou que no ano em que a liderança socialista orçamentou 39 milhões de euros para venda de terrenos só foram realizados 102 mil euros ironizando que tal mostrava um conhecimento profundo sobre os terrenos.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** lembrou que foram previstos 22 milhões de euros para venda de terrenos questionando em que área haverá cortes se tal não se vier a concretizar.

O Sr. **Presidente** referiu que se atravessa uma época difícil, com várias famílias em situação precária e que quando se verificam problemas sociais graves existem dois tipos de abordagem. Uma, que será a mais existencialista, e que não deixa de ser necessária nestas ocasiões, que é “dar de comer a quem tem fome”, fazendo-se com recursos nacionais sendo o Estado na sua função nacional quem tem o dever de fornecer os meios para a política social de emergência ser feita e continuando a Câmara de Coimbra a assumir que está disponível para ajudar o Governo da nação na aplicação prática. No entanto, lembrou ser aqui que as Câmaras Municipais têm um papel próprio, indo até ao limite do que é possível mesmo sabendo que o que têm ao dispor é muito limitado. A segunda vertente para o âmbito do social atenta na parte em que as pessoas não precisam só de “pão para a boca”, precisam de instrumentos que as ensinem. Assim, explicou que existem muitas formas de uma Câmara gastar dinheiro com fortíssimas repercussões sociais, dando o exemplo da Câmara ir efetuar um esforço enorme para atribuir subsídios a instituições culturais, sociais e desportivas o que contribui para a manutenção de milhares de empregos no concelho, tendo o facto de se procurar manter até ao limite um forte nível de apoio associativo um papel social fundamental pois atinge a população do meio da escala social, ou seja, quem está a passar por maiores alterações e dificuldades. Acrescentou ainda que colocar-se no orçamento uma verba gigantesca para a construção de novas habitações de custo controlado reflete um enorme esforço social. Ou seja, o esforço social não se mede apenas no número de sopas de pobres que se subsidia, embora tal seja importante, não será essa a principal tarefa de uma Câmara num ambiente de crise económico-social com a atual. Referindo-se aos “terrenos” e dirigindo-se ao Sr. Vereador Carlos Cidade esclareceu que o panorama dos 308 municípios e, olhando para os últimos vinte anos, estes encontram-se sistematicamente sobreavaliados em todos os orçamentos de todas as câmaras de todo o espectro político, incluindo a câmara que antecedeu a atual. As vendas de terrenos nos orçamentos constituem uma espécie de almofada orçamental. Acrescentou que o esforço que tem sido feito vai no sentido de conter a percentagem da receita em valores sustentáveis. Elucidou que no ano de 2000 o orçamento de então tinha uma percentagem 41% da receita baseada em vendas de terrenos enquanto no atual orçamento representa 16%, caminhando-se no sentido da redução para um nível razoável. Por fim, explicou que nos 308 municípios nunca existe 100% de execução do orçamento nem na parte da receita nem na da despesa, lembrando que as taxas de execução do orçamento de 2011, à data da véspera do dia da reunião de câmara, subiram todas, caminhando-se para um orçamento mais realista e mais executável a 100%.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que a questão que aqui importa apurar e discutir é a das reduções objetivas que se encontram nesta proposta de orçamento, em matérias tão sensíveis como são o apoio social e a educação, quer no que concerne ao pré-escolar, quer no que diz respeito ao ensino básico.

O Sr. **Presidente** disse que é preciso ter algum cuidado com esta leitura porque, no caso concreto da educação, é verdade que se verifica uma diminuição das verbas que lhe estão afetas mas tal só acontece porque terminou um ciclo de construção de escolas e melhorias do parque escolar que, obviamente, originam uma redução dos custos e um esforço do investimento inferior ao que se verificou no ano passado. Por outro lado, uma percentagem elevada dos valores que aparecem inscritos na rubrica apoios sociais dizem respeito a apoios que a Câmara Municipal sempre assumiu, e continuará a assumir, em condições sempre idênticas, a projetos que visam a construção de equipamentos de cariz social, como é o caso de lares de idosos. Ora, como atualmente, os investimentos das IPSS's nestas áreas tem diminuído, a comparticipação da Autarquia é, também, menor, não obstante manter o mesmo tipo de apoio e de comparticipação.

Assim, e nos termos da informação n.º 44988, de 14/12/2011, do Diretor do Gabinete de Planeamento e Controlo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4478/2011 (20/12/2011):

- **Aprovar os documentos previsionais para 2012 “Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2012” da Câmara Municipal de Coimbra, no total de 138.246.982 € na Receita e na Despesa, dos quais 83.894.954 € (61%) respeitam a Receitas Correntes e 54.352.028 € (39%) a Receitas de Capital e, quanto às despesas, 80.734.408 € (58%) a Despesas Correntes e 57.512.574 € (42%) a Despesas de Capital, totalizando o PPI 45.923.382 € e as AMR 43.901.056 € e as GOP 89.824.488 €, nos termos da alínea c) do nº 2, do artigo 6º - Competências, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro (primeira alteração, que estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias) e republicada, em 11 de Janeiro de 2002, no âmbito das competências de planeamento e desenvolvimento da Câmara Municipal, em conformidade com as disposições constantes do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, diploma que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e respetivas alterações introduzidas pela Lei nº 315/2000, de 2 de Dezembro, e Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de Fevereiro, e Decreto-Lei nº 814-A/2002, de 5 de Abril;**
- **Aprovar a Norma de Controlo Interno (NCI), nos termos do nº 2.9.10. do POCAL para posteriormente serem submetidos à aprovação da Assembleia Municipal;**
- **Aprovar o Regulamento Interno de Fundos de Maneio nos termos do nº 2.9.10.1.11 do POCAL;**
- **Aprovar a contratação de empréstimos de curto prazo, prevista na Norma de Controlo Interno, que venham a tornar-se necessários durante o período de vigência do Orçamento para ocorrer a eventuais dificuldades**

de tesouraria, nos termos do art. 38.º, n.º 3 e 7, da Lei das Finanças Locais (LFL), até ao limite do endividamento permitido, no artigo 37.º e no n.º 1 do art. 39.º da LFL sujeito a posterior autorização da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 2 do art. 53º do Decreto-Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;

- Aprovar a autorização da consulta a instituições de crédito tendo em vista a contratação de empréstimos de médio/longo prazo para financiamento do Plano Plurianual de Investimentos de 2012 e submeter, posteriormente, a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 2 do art. 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro acima referida e do art. 38º, n.s 6 e 8 da Lei das Finanças Locais (LFL - Lei n. 2/2007 de 15 de Janeiro) com respeito pelo limite do endividamento permitido pelos artigos 37.º e 39.º n.º 2 da mesma LFL;
- Aprovar a Delegação de Competências Municipais nas Juntas de Freguesia, para posterior envio à Assembleia Municipal, nos termos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, designadamente na alínea c) do nº 6, do artigo 64º - Competências da Câmara Municipal e artigo 66º - Competências delegáveis na freguesia;
- Remeter o processo à Assembleia Municipal.

Os documentos acima referidos dada a sua extensão ficam apensos à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco e João Orvalho. Votaram contra os Srs. Vereadores António Vilhena, Carlos Cidade e Rui Duarte. Absteve-se o Sr. Vereador Francisco Queirós.

Nesta altura, passou-se à votação dos pontos VII.1, XV.1 e XVIII.13.

PONTO VIII. RECURSOS HUMANOS

VIII.1. Mapa de Pessoal para o ano de 2012

Considerando o disposto nos art.ºs 4.º a 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei 209/2009, de 3 de Setembro, os Mapas de Pessoal constituem um instrumento de gestão de recursos humanos que devem traduzir a política de emprego superiormente perfilhada para o Município, tendo subjacente os objetivos a alcançar, os recursos financeiros disponíveis e a planificação das atividades a desenvolver por cada unidade orgânica, devendo indicar o número de postos de trabalho necessários ao desempenho de tais atividades, sejam elas de carácter permanente ou temporário.

O Sr. Vereador Francisco Queirós disse que já por diversas vezes teve oportunidade de dizer que considera o mapa de pessoal um mau instrumento de definição e gestão de recursos.

Assim, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 45045, de 15/12/2011, do Diretor do Departamento de Recursos Humanos:

Deliberação nº 4479/2011 (20/12/2011):

- Aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2012, o qual, dada a sua extensão fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, nos termos previstos nos art.ºs 4.º a 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei 209/2009, de 3 de Setembro;
- Remeter à Assembleia Municipal.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo Branco, João Orvalho, António Vilhena, Carlos Cidade e Rui Duarte. Absteve-se o Sr. Vereador Francisco Queirós.

PONTO XVII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XVII.1. Grandes Opções do Plano e Orçamento 2012

O Sr. Vereador Francisco Queirós disse que na reunião anterior foi aprovado o novo tarifário já de acordo com as GOP 2012 e que se identifica minimamente com o documento ora apresentado. Assim, distingue a posição que assumiu relativamente ao tarifário da sua apreciação global a orçamento dos SMTUC.

Assim, e com base no ofício registado com o n.º 72300, em 15/12/2011, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4480/2011 (20/12/2011):

- **Aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para o ano de 2012, documento que, dada a extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo Branco e João Orvalho. Abstiveram-se os Srs. Vereadores António Vilhena, Carlos Cidade, Rui Duarte e Francisco Queirós.

PONTO XVIII - ASSUNTOS DIVERSOS

XVIII.13. TC – Turismo de Coimbra, E.M. – Plano de Atividades e Orçamento para 2012

O Sr. Vereador Francisco Queirós entende que há, nesta matéria, um salto significativo em relação ao que lhes tem sido apresentado em anos anteriores.

O Sr. Vereador Carlos Cidade, no que respeita tanto aos SMTUC como à Empresa de Turismo, referiu que a posição da bancada do PS será solidária com as posições do atual Governo. Assim, apesar de terem votado contra o tarifário, considera que este Governo cumprirá com as transferências devidas aos SMTUC, traduzindo-se o benefício da dúvida na posição de voto de abstenção por parte da bancada do PS. Acrescentou que caso se verifiquem as promessas do Governo, serão os primeiros a aplaudir a vitória do Município de Coimbra. Referindo-se em concreto ao orçamento da Empresa Municipal de Turismo considerou estar também de acordo com a posição do Governo, uma vez que esta vem de encontro à noção de defesa do que é o serviço público prestado pelos municípios, necessidade de não desbaratar e racionalizar. Assim, dando razão ao Governo, o sentido de voto será contra o orçamento da Empresa Municipal de Turismo.

O Sr. Vereador Luís Providência efetuou uma nota prévia sobre o que considerou ser a perspetiva estratégica da Empresa Turismo de Coimbra para 2012 - diminuição de orçamento refletido nas transferências na ordem dos 11,16% - relembrando que se trata de um ano de festas da Cidade, cujas verbas atingiram, em anos anteriores, valores de 275 mil euros. Considerou que a grande aposta na promoção vai para os três principais mercados emissores de Coimbra, ou seja, os turistas nacionais, espanhóis e franceses, e numa outra perspetiva, para os turistas que se querem agarrar em definitivo como é o caso dos destinos emissores Itália, Norte da Europa e, particularmente em 2012, o destino emissor Brasil, aproveitando claramente uma ideia lançada pela Secretária de Estado da Cultura, Gabriela Canavilhas, do ano 2012 ser dedicado a Portugal no do Brasil e Brasil em Portugal. Esclareceu que se trata de um intercâmbio cultural do qual o Governo assumiu o propósito encontrando-se a decorrer conversações quer com a Secretaria de Estado da Cultura quer com a do Turismo para que a cidade de Coimbra seja incluída, uma vez que a cidade tem enormes pontos de contato com a história do Brasil. Acrescentou ainda que, pelos números de que dispõe, se tem verificado um crescimento significativo deste mercado emissor. Relembrou ainda dois exemplos de tarefas que a Turismo de Coimbra se propõe fazer – um guia de todas as personalidades e locais de Coimbra que tenham a ver com o Brasil desde o Frei de Coimbra que rezou a primeira missa nas Américas, e a publicação de uma tese de mestrado a “Coimbra-Brasileira” que aprofunda as ligações de Coimbra ao Brasil e aos brasileiros. Explicou que existirá também a continuação de publicações sobre monumentos ou museus da cidade que proveem da anterior administração, bem como uma atenção especial com o veículo internet na promoção turística e elaboração do site com a possibilidade de ser visitado também em chinês. No setor da animação realçou uma eventual mudança de estratégia, uma vez que entende que a cidade ganha em ter grandes eventos sendo essa a aposta. A este propósito, o Sr. Vereador relembrou que em Junho de 2012 haverá um evento desse calibre. No que respeita à programação da Empresa Turismo de Coimbra informou ainda que esta será mantida no essencial até 1 de Julho, ou seja, a promoção da gastronomia, a animação nas noites de verão, etc. Aproveitou ainda para esclarecer que o valor de 1.288 mil euros que aparece na rubrica do turismo parece ser mais elevada do que na realidade é pois a esse valor deve ser subtraído 452.959 euros relativos ao contrato programa de 2011 que agora obteve visto do Tribunal de Contas e como não podia ser transferida para a Empresa teve que constar do presente orçamento, e 35.932 euros do contrato de animação que ainda não foram transferidos para a Turismo de Coimbra. Ou seja, explicou, o valor real para 2012 é de 799.174,97 euros, o que significa uma redução real de 11,16% naquilo que é o orçamento do turismo dependente da Câmara Municipal, tal só será possível, acrescentou, porque existe uma previsão de receita que embora aquém do desejado é significativa. Realçou que a proposta apresentada mostra contenção lembrando que se trata de um ano com festas da Rainha Santa e que o orçamento diminuiu 11,16%, como tal, manifestou descontentamento pelo uso de expressões como “desbaratar”, uma vez que tem sido efetuado um esforço pela Empresa em reduzir custos, sobretudo os custos correntes, dando o exemplo de que os custos com os recursos humanos têm uma percentagem menor do que a dos recursos humanos da Câmara face ao seu orçamento considerando que este é um bom indicador da saúde da Empresa. Por fim, acrescentou que a Empresa de Turismo, relativamente ao ano de 2011, vai devolver dinheiro à Câmara Municipal do que foram as transferências efetuadas pelo Município.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** considerou que existe um deslumbramento e que este tem virtudes e defeitos, endereçando votos para que a bancada do PS esteja enganada. Relembrou ainda que o Governo tem mostrado essa evidência assim como o livro branco do setor empresarial.

O Sr. **Vereador Luís Providência** referiu que quando o objeto de análise se trata de números, não percebe como se pode fazer análise baseado em fé uma vez que os números não são discutíveis.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** retorquiu que não se trata de má-fé mas apenas de afirmações políticas.

O Sr. **Vereador Rui Duarte** acrescentou uma sugestão relativa ao orçamento no tocante à flexibilidade que terá de haver para a gestão e execução durante o ano de 2012 considerando que seria um bom sinal por parte da Câmara Municipal o uso do dinheiro que se vai cobrar à Associação Académica e Comissão da Queima das Fitas pela utilização da Praça da Canção reverter para ação social indireta, atendendo ao cortes do Orçamento de Estado para 2012 na área.

Para o assunto em epígrafe, e com base no ofício de 16/12/2011 da TC - Turismo de Coimbra, E.M., o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4481/2011 (20/12/2011):

- **Aprovar o Orçamento e Plano de Atividades da TC – Turismo de Coimbra, E.M. para o ano de 2012, documento que, dada a extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo Branco e João Orvalho. Votaram contra os Srs. Vereadores António Vilhena, Carlos Cidade e Rui Duarte. Absteve-se o Sr. Vereador Francisco Queirós.

Nesta altura o Sr. Presidente retomou a ordem de trabalhos.

IV.3. Repavimentação da Rua da Alegria, incluindo remodelação de infraestruturas – alteração da operação de cofinanciamento – conhecimento

Para este assunto e nos termos da informação n.º 43752 de 6/12/2011, do Gabinete de Planeamento e Controlo e do parecer do Diretor do referido Gabinete, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4482/2011 (20/12/2011):

- **Tomado conhecimento que o projeto “Repavimentação da Rua da Alegria, incluindo remodelação de infraestruturas” foi objeto de alteração financeira e temporal, com o valor de investimento total de 137.908,12 €, investimento elegível de 137.837,38 € e a participação FEDER de 110.269,91 € (80%) e a conclusão para 31.10.2011.**

IV.4. Qualificação ambiental dos Fornos – Coimbra (Construção da Passagem hidráulica sob a ex EN1 – Rio dos Fornos e Drenagem Pluvial da Rua dos Alcorredores – conhecimento

Para este assunto e nos termos da informação n.º 44577, de 13/12/2011, do Gabinete de Planeamento e Controlo e parecer do Diretor do referido Gabinete, de 14/12/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4483/2011 (20/12/2011):

- **Tomado conhecimento da submissão da candidatura do projeto “Qualificação ambiental dos Fornos – Coimbra (Construção da Passagem hidráulica sob a ex EN1 – Rio dos Fornos e Drenagem Pluvial da Rua dos Alcorredores”, ao Programa Operacional Regional do Centro (MaisCentro), com o investimento total de € 1.317.270,44, investimento elegível no valor de € 1.316.497,05 e taxa de participação FEDER de 1.053.197,64 €, correspondente a 80%.**

IV.5. Escola Básica 1 do Tovim – conhecimento

Para este assunto e nos termos da informação n.º 44417, de 12/12/2011, do Gabinete de Planeamento e Controlo e parecer do Diretor do referido Gabinete, de 14/12/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4484/2011 (20/12/2011):

- Tomado conhecimento da submissão da candidatura do projeto “Escola Básica 1 do Tovim”, ao Programa Operacional Regional do Centro (MaisCentro), com o investimento total de € 471.694,32, investimento elegível no valor de € 459.271,68 e taxa de comparticipação FEDER de 367.417,33 €, correspondente a 80%.

PONTO V. PROTEÇÃO CIVIL

V.1. Sistema de gestão de proteção civil – novo procedimento

Para este assunto e na sequência do concurso público para a implementação do sistema de gestão de proteção civil, o Executivo, deliberou, nos termos da informação nº 43918, de 7/12/2011, do Diretor do Serviço de Proteção Civil:

Deliberação nº 4485/2011 (20/12/2011):

- Aprovar a abertura do procedimento de ajuste direto para a “Implementação do sistema de gestão de proteção civil”, convidando para tal as mesmas empresas concorrentes ao anterior procedimento e de forma a adquirir equipamentos, programas e formação para melhorar a análise e gestão da resposta à emergência no âmbito municipal, nos termos seguintes:
 - Realização de ajuste direto, ao abrigo do disposto no artigo 24º, nº1, alínea b), do Código dos Contratos Públicos, com o preço base de 190.200,00 euros (valor sem IVA);
- Aprovar as peças procedimentais do ajuste direto (caderno de encargos e programa de concurso);
- Aprovar a constituição do júri, que será composto pelos seguintes elementos:
 - Eng.º Serra Constantino (SPC), que preside;
 - Dr. António Carvalho (DPA) que substitui o presidente em caso de impedimento;
 - Eng.º Nuno Pimenta (DIRC).Suplentes:
 - Dr. Luís da Vinha (GIG);
 - Eng.ª Joana Lopes (SPC);
 - Eng.ª André Batista (DIRC);
 - Dr. Pedro Monteiro (DPA).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. POLÍCIA MUNICIPAL

VI.1. Natal Solidário na Roda Pedaleira – apoio

Relativamente a este assunto e na sequência da informação nº 44378, de 12/12/2011, da Polícia Municipal, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4486/2011 (20/12/2011):

- Apoiar a associação “Roda Pedaleira” na organização da campanha “Natal Solidário”, que teve lugar no passado dia 18 de Dezembro, através da presença de 4 agentes no decorrer da ação, com isenção das taxas que ascenderiam a 190,74€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. FINANÇAS E PATRIMÓNIO

VII.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 19 de Dezembro de 2011, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 8.561.098,57€ (oito milhões quinhentos e sessenta e um mil noventa e oito euros e cinquenta e sete cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 5.967.993,86€ (cinco milhões novecentos e sessenta e sete mil novecentos e noventa e três euros e oitenta e seis cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.593.104,71 € (dois milhões quinhentos e noventa e três mil cento e quatro euros e setenta e um cêntimos).

Deliberação nº 4487/2011 (20/12/2011):

- Tomado conhecimento.

VII.2. Situação Económica e Financeira das empresas do Setor Empresarial Local do Município de Coimbra e dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – pareceres semestrais dos auditores externos/2011

Relativamente a este assunto e em cumprimento do disposto na Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro, que aprovou a Lei das Finanças Locais, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 44333, de 12/12/2011, da Divisão de Gestão Financeira:

Deliberação nº 4488/2011 (20/12/2011):

- **Tomado conhecimento dos pareceres semestrais dos auditores externos relativamente à situação económica e financeira das empresas do setor empresarial local do município de Coimbra e dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra;**
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

VII.3. Associação Coimbra Região Digital – nomeação de representante

Relativamente a este assunto a atendendo a que a Câmara Municipal de Coimbra, na condição de associada, deve nomear o seu representante para a Assembleia Geral da Associação Coimbra Região Digital, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 44610, do Departamento Financeiro de 13/12/2011, e despacho do Sr. Presidente de 15/12/2011:

Deliberação nº 4489/2011 (20/12/2011):

- **Nomear como representante da Câmara Municipal de Coimbra na Assembleia Geral da Associação Coimbra Região Digital o Sr. Vereador João Gilberto Matos Orvalho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. RECURSOS HUMANOS

VIII.1. Mapa de Pessoal para o ano de 2012

Este assunto foi discutido a seguir ao Ponto IV.2 como então se fez referência.

PONTO IX. PLANEAMENTO TERRITORIAL

IX.1. Centro de Bem Estar Social de Brasfemes – CEBES – constituição de direito de superfície

Relativamente a este assunto e tendo em vista a constituição do direito de superfície a favor da Instituição Particular de Solidariedade Social Centro de Bem Estar Social de Brasfemes – CEBES, com o intuito de potenciar a construção de um Lar de Idosos, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 44640, de 13/12/2011, da Divisão de Cadastros e Solos:

Deliberação nº 4490/2011 (20/12/2011):

- **Constituir um direito de superfície a incidir sobre um terreno pertencente ao domínio privado do Município, pelo prazo de vinte e cinco anos, renovável, correspondente ao artigo matricial urbano da freguesia de Brasfemes, inscrito na matriz nº 1210 e descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o nº 1626, com a área de 2.350m², conforme resulta da ficha cadastral de imóveis com o nº 2144, nos seguintes termos:**

Objeto: constituição de um direito de superfície com vista à construção de um lar de idosos.

Prazo: 25 anos, renovável.

Valor: o valor atribuído ao direito de superfície é de 27.338,23€ (vinte e sete mil, trezentos e trinta e oito euros e vinte e três cêntimos).

Prazo máximo para a conclusão das obras: 5 anos após a formalização da constituição do direito de superfície.

Cláusula de reversão: o equipamento, bem como quaisquer outras benfeitorias a construir reverterão para o Município de Coimbra sem direito a quaisquer indemnizações, se não for cumprido o prazo máximo para a conclusão das obras ou se ao imóvel for dado destino diferente do contratualizado – Construção de um Lar de Idosos.

- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Ligação entre a EN1 e o IC2/Nó da Pedrulha – aquisição de parcela sita no Alto da Relvinha, Loreto – freguesia de Eiras

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 44330, de 13/12/2011, da Divisão de Cadastro e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4491/2011 (20/12/2011):

- **Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela de terreno com a área de 5.784,00 m2, que confronta de norte com Polícia de Segurança Pública, de nascente com Maria Cecília Fonseca dos Santos Eloy de Sena Rego e outros, de sul com Município de Coimbra e de poente com Associação Comercial e Industrial de Coimbra, a destacar do prédio rústico situado em Relvinha, Loreto, pertencente a Maria Cecília Fonseca dos Santos Eloy de Sena Rego, Joana Leonor Eloy Sena Rego, ambas com residência conhecida na Praça de Alvalade, n.º 16, 3º, Lisboa, Paulo Manuel Eloy Sena Rego, com residência conhecida na Rua Augusto Gil, n.º 12, r/c esq., Lisboa, Maria Henriqueta Fonseca dos Santos Eloy Rodrigues Pereira, com residência conhecida na Rua Monte Alegre, n.º 308, Bairro Perdizes, São Paulo, Brasil, Carlos Manuel dos Santos Eloy Rodrigues Pereira, com residência conhecida na Rua Carlos Weber, n.º 1564, Apart. 63, Bairro Lapa, São Paulo, Brasil e José Rodrigues Pereira, com residência conhecida na Rua Lincoln Albuquerque, n.º 235, Apart. 51, Bairro Perdizes, São Paulo, Brasil, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 690/19891114 da Freguesia de Eiras, inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 1271º, sendo o destaque da parcela efetuado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2010, de 02 de Setembro;**
- **Aprovar a Planta Cadastral e a compra da parcela referida no ponto anterior, pelo valor de € 210.595,44 (duzentos e dez mil, quinhentos e noventa e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos), com base na avaliação que, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, à Maria Cecília Fonseca dos Santos Eloy de Sena Rego e outros (conforme identificação no ponto 1).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**X.1. Marília Xavier de Moraes – Projeto de Arquitetura – Santo António dos Olivais – Reg. nº 68979/2011**

Relativamente a este assunto e face ao exposto na informação n.º 1356, de 13/12/2011, da Divisão de Estruturação Urbana, e parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística de 14/12/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4492/2011 (20/12/2011):

- **Deferir o pedido de autorização de alteração de utilização resultante do aumento de unidades funcionais, ao abrigo do regime de exceção previsto no n.º 2 do art.º 37.º do Regulamento do PDM, nos termos do parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, bem como no parecer emitido pela Divisão de Mobilidade para o efeito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Vânia Gaspar Costa – alteração de utilização – Av. Fernão de Magalhães – 138 – 140 – Loja A – freguesia de Santa Cruz – Reg. nº 56365/2011

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 2051, de 29/11/2011, da Divisão de Estruturação Urbana e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 05/12/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4493/2011 (20/12/2011):

- **Deferir o pedido de alteração de utilização de comércio para estabelecimento de restauração e bebidas, ao abrigo da exceção prevista no n.º 2 do artigo 37.º do Regulamento do PDM, de acordo com o parecer da Chefe da Divisão de Estruturação Urbana acima referido, bem como nas condições indicadas no parecer favorável emitido pelo IGESPAR.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Catarino & Associados – Gestão e Empreendimentos Turísticos, SA – Alto do Areeiro – classificação do Parque de Campismo – Reg. nº 24484/2011

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 2060, de 30/11/2011, da Divisão de Estruturação Urbana e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 05/12/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4494/2011 (20/12/2011):

- **Aprovar o pedido de reclassificação do Parque de Campismo de Coimbra para a categoria de “5 estrelas”, nos termos do parecer da Chefe da Divisão de Estruturação Urbana acima referido.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Construções Aniceto, Lda. – Estrada da Ponte – Casa Meada – freguesia de Antanhol – junção de elementos – Reg. nº 68689/2011

Relativamente a este assunto e face ao exposto na informação n.º 1251, de 30/11/2011, da Divisão de Gestão Urbanística e parecer do Chefe da mesma Divisão, de 06/12/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4495/2011 (20/12/2011):

- **Aprovar a planta de síntese que instrui o registo n.º 68689/2011, através da qual se procede à retificação de pormenor de áreas envolvidas na criação de acesso, a partir da via pública, à bacia de retenção prevista, nos termos propostos no parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística acima referido.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. M. J. Silva & Filhos, Lda. – Quinta do Limoeiro – freguesia de Antanhol – junção de elementos – Reg. nº 48390/2011

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 1347, de 14/10/2011, da Divisão de Gestão Urbanística e parecer do Chefe da mesma Divisão, de 07/12/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4496/2011 (20/12/2011):

- **Aprovar a planta de síntese que instrui o registo n.º 27/2011/48390, ao abrigo do disposto no n.º 8 do art.º 27.º do RJUE, no sentido de suprimir a desconformidade consubstanciada nas peças aprovadas por Deliberação de Câmara de 06/02/2006, nos termos propostos no parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística acima referido.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. Senac, Sociedade Imobiliária, SA – Ponte de Eiras – Adémia – freguesia de Eiras – receção provisória – Reg. nº 27/2011/3222

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 2603, de 12/12/2011, da Divisão de Fiscalização Urbanística e parecer do Chefe da mesma Divisão, de 13/12/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4497/2011 (20/12/2011):

- **Aprovar a Receção Provisória das infraestruturas viárias, de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, telefónicas, de gás e elétricas do loteamento em causa;**
- **Reduzir as garantias bancárias n.º 033-43.010144-5 e n.º 112-43.000109-2, emitidas pelo Montepio Geral em 03/09/2003, com os valores de € 189.298,48 e € 189.298,47, perfazendo um total de € 378.596,95, para o valor de € 41.263,38, dando-se conhecimento à entidade bancária.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.7. Mondego – Cooperativa de Habitação e Construção, CRL – receção definitiva e cancelamento de caução – Cimo do Vale Velho – freguesia de S. Paulo de Frades – Reg. nº 01/2011/55433

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 3387, de 17/11/2011, da Divisão de Fiscalização Urbanística e parecer do Chefe da mesma Divisão, de 30/11/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4498/2011 (20/12/2011):

- **Aprovar a Receção Definitiva das infraestruturas viárias, de abastecimento de águas e drenagem de águas pluviais, da rede de energia elétrica pública e de telecomunicações, ao abrigo do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), com a redação em vigor;**
- **Cancelar a caução prestada através das garantias bancárias n.º 551.100128603 e n.º 551.1001285584 do Crédito Predial Português, dando-se conhecimento ao Banco Santander Totta (ex-Crédito Predial Português);**
- **Dar conhecimento da presente deliberação ao Departamento de Obras e Infraestruturas, Divisão de Contabilidade e à Junta de Freguesia de São Paulo de Frades.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.8. Luís Filipe Oliveira Morais – receção provisória – Vale Corredor – freguesia de Torre de Vilela – Reg. nº 01/2011/49891

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 3838, de 28/11/2011, da Divisão de Fiscalização Urbanística e parecer do Chefe da mesma Divisão, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4499/2011 (20/12/2011):

- **Aprovar a Receção Provisória das infraestruturas viárias e de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas e pluviais do loteamento em causa;**
- **Reduzir a garantia bancária n.º 284/2010-P, emitidas pelo BPN em 30/03/2010, com o valor de € 18.892,39, para o valor de € 1.889,24, dando-se conhecimento à entidade bancária.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.9. Luís Filipe Requiça Ferreira – caducidade do alvará de licença de construção – Voltas do Tovim – Reg. nº 38821/2011

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 3874, de 23/11/2011, da Divisão de Fiscalização Urbanística e parecer do Chefe da mesma Divisão, de 24/11/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4500/2011 (20/12/2011):

- **Declarar a caducidade da licença de construção, nos termos do definido no n.º 2 do artigo 71.º do RJUE, devendo o requerente ser esclarecido que, quando pretender executar a obra, terá de iniciar novo procedimento, nos termos do definido no art.º 9.º do referido diploma legal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.10. Vitor Hugo Simões de Carvalho – Rua 25 de Abril, 2 – caducidade do alvará de licença de construção – Reg. nº 9721/2009

Relativamente a este assunto e com base na informação de 18/11/2011 da Divisão de Fiscalização Urbanística e parecer do Chefe da mesma Divisão, de 25/11/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4501/2011 (20/12/2011):

- **Declarar a caducidade da licença de construção do alvará n.º 700/2006, nos termos previstos no ponto 5 do artigo 71.º do RJUE (atual redação), por ocorrência do disposto na alínea d) n.º 1 deste mesmo artigo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.11. Duel – Construções, Lda. – Olival do Martins – freguesia de Torre de Vilela – receção definitiva – Reg. nº 27/2011/66486

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 3975, de 02/12/2011, da Divisão de Fiscalização Urbanística e parecer do Chefe da mesma Divisão, de 09/12/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4502/2011 (20/12/2011):

- **Aprovar a Receção Definitiva das infraestruturas viárias, de abastecimento de águas e drenagem de águas residuais, elétricas e telefónicas do loteamento em causa;**

Cancelar a garantia bancária n.º D000012018, emitida pelo Banco Nacional de Crédito em 28/10/2004, no valor de € 25.344,82, notificando-se a entidade bancária.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.12. Instalações dos Bombeiros Voluntários de Coimbra – conhecimento

Veio a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Coimbra, através do ofício registado sob o n.º 70871, de 07/12/2011, agradecer a aprovação do pedido de informação prévia de obras de remodelação e ampliação das instalações dos Bombeiros Voluntários de Coimbra, sita na Av. Fernão de Magalhães, deliberada em reunião da Câmara Municipal de 24/10/2011.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4503/2011 (20/12/2011):

• Tomado conhecimento.

X.13. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fração “G” correspondente ao rés-do-chão esquerdo do prédio urbano sito na Urbanização Quinta das Lágrimas, Lote 3, Setor A – freguesia de Santa Clara

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 44560, de 13/12/2011, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4504/2011 (20/12/2011):

- **Ratificar o despacho de 15/12/2011 do Sr. Presidente, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fração “G” correspondente ao r/ch esquerdo do prédio urbano sito na Urbanização Quinta das Lágrimas, Lote 3, Setor A, freguesia de Santa Clara, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo n.º 4058, pelo valor de € 72.500,00, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.14. Verificação da realização de obras de conservação para efeitos da eventual aplicação do art. 112.º, n.º 8 do CIMI

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 43059, de 30/11/2011, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4505/2011 (20/12/2011):

- **Classificar o prédio urbano com o artigo matricial n.º 412, situado na Rua do Loureiro, n.º 59-61, propriedade de Steven Pereira, como prédio urbano degradado, para efeitos da aplicação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) com a majoração de 20%, deliberada em Assembleia Municipal de 06/10/2010, para efeitos do n.º 8 do art. 112.º do CIMI.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.15. Maria Manuela de Almeida Ferreira Fernandes – Rua Carlos Seixas, 178 – Santo António dos Olivais – alteração da licença – Reg. nº 71274/2011

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 2127, de 15/12/2011, da Divisão de Estruturação Urbana e parecer da Chefe da mesma Divisão, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4506/2011 (20/12/2011):

- **Deferir o pedido de licenciamento da alteração à licença do loteamento titulada pelo alvará n.º 97, que consiste em aditar o uso referente a serviços ao lote n.º 1, de acordo com o enunciado na informação n.º 2127/2011 da Divisão de Estruturação Urbana acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação deste assunto o Sr. Vereador Paulo Leitão.

PONTO XI - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

XI.1. Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra – cedência de árvores

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 43558, de 05/12/2011, pela Divisão de Parques e Jardins, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4507/2011 (20/12/2011):

- **Ceder ao Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra as seguintes árvores, sendo o valor total do apoio estimado em € 160,18:**
 - 2 abetos;
 - 6 pinheiros mansos;
 - 2 azevinhos;
 - 4 sobreiros;
 - 6 tuias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII - OBRAS E INFRAESTRUTURAS

XII.1. Agrupamento de Escolas de S. Silvestre – apoio

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 70397, de 05/12/2011, pela Divisão de Equipamentos e Edifícios, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4508/2011 (20/12/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Paulo Leitão, que aprovou a cedência de estrados ao Agrupamento de Escolas de São Silvestre no passado dia 16 de dezembro, estimando-se o valor do apoio, incluindo a operação de transporte, montagem e desmontagem, em € 672,60.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Centro Social de Castelo Viegas – apoio

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 70382, de 05/12/2011, pela Divisão de Equipamentos e Edifícios, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4509/2011 (20/12/2011):

- **Ratificar o despacho de 13/12/2011 do Sr. Vereador Paulo Leitão, que aprovou a cedência de estrados ao Centro Social de Castelo Viegas no passado dia 16 de dezembro, estimando-se o valor do apoio, incluindo a operação de transporte, montagem e desmontagem, em € 516,42.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. Concessão, Construção e Concessão de Exploração do Complexo Funerário Municipal de Coimbra – erros e omissões

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 42151, de 23/11/2011, pelo Júri do Procedimento (Divisão de Equipamentos e Edifícios), tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4510/2011 (20/12/2011):

- **Ratificar o despacho de 24/11/2011 do Sr. Presidente, que aprovou a resposta a prestar aos interessados no âmbito do concurso “Concessão, Construção e Concessão de Exploração do Complexo Funerário Municipal de Coimbra”, nos termos do n.º 5 do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos, devendo ser publicitada a decisão do mesmo concurso na plataforma eletrónica www.vortalgov.pt, conforme estipulado no n.º 6 do artigo 61.º do referido diploma legal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. Estrada Municipal 606 – Estabilização da Plataforma – receção definitiva e libertação de cauções

Para este assunto, e com base na informação n.º 44183, de 09/12/2011, da Divisão de Vias e Espaço Público, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4511/2011 (20/12/2011):

- **Aprovar a Receção Definitiva da empreitada “Estrada Municipal 606 – Estabilização da Plataforma”, em cumprimento do artigo 227.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;**
- **Libertar as seguintes cauções na posse da Câmara Municipal de Coimbra para garantia da obra, conforme estabelecido no artigo 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, nomeadamente:**
 - Garantia Bancária n.º 125-02-0232570, de 18/02/2002, prestada pelo Banco Comercial Português, S.A., no valor de € 3.676,70, referente ao depósito de garantia de 5% sobre o valor da adjudicação da empreitada, para caução;
 - Quantias retidas com os pagamentos dos autos de trabalhos contratuais e autos de trabalhos a mais da empreitada, no valor acumulado de € 4.777,45.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5. Alteração de pavimento e retificação de acessibilidades pedonais na zona do Arnado – receção definitiva

Para este assunto, e com base na informação n.º 41736, de 22/11/2011, da Divisão de Mobilidade, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4512/2011 (20/12/2011):

- **Aprovar a Receção Definitiva da empreitada “Alteração de Pavimento e Retificação de Acessibilidades Pedonais na Zona do Arnado”;**
- **Libertar os seguintes depósitos de garantia:**
 - Seguro caução n.º 9000/7023, da Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A., no valor de € 1.955,24, referente a trabalhos contratuais;
 - Restituição dos depósitos de garantia, efetuados sobre o Auto n.º 1 de trabalhos a mais e revisão de preços, no valor total de € 1.373,74.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.6. Arquivo Municipal de Coimbra – programa preliminar

A Sra. Vice-presidente congratulou-se com este Programa Preliminar do Arquivo Municipal de Coimbra. Todos sabem o quanto se tem batido por esta obra por considerar que as atuais instalações já não são dignas, motivo pelo qual decretou o seu encerramento temporário. É com muito gosto que vê agora o total empenho do seu colega vereador Paulo Leitão neste projeto, bem como do jovem arquiteto José Martins, que não pode deixar de publicamente elogiar pelas várias provas que já lhe deu de que sabe o que é a memória de um povo. Porque uma terra que não cuida da sua memória, neste caso da memória escrita, não tem alma, notou.

O Sr. Vereador **António Vilhena** disse que gostaria que fossem prestados alguns esclarecimentos relativamente a este assunto antes de se passar à votação propriamente dita e relembrou o desejo recentemente manifestado pela Sra. Vice-Presidente de fundir os dois arquivos existentes na cidade. Finalmente, o Sr. Vereador chamou a atenção para o facto de esta agenda ter referências, em vários dos pontos, de que os documentos que os suportam serão entregues posteriormente. Ora, numa agenda desta dimensão que, para além disso, foi entregue tardiamente, considera que esta situação configura alguma falta de respeito pelos membros do Executivo e não é, de forma nenhuma, uma boa prática.

O Sr. Vereador **Carlos Cidade** questionou se já está garantido o financiamento para a construção do arquivo municipal.

O Sr. **Presidente** disse que houve duas preocupações fundamentais que presidiram à realização do projeto, cuja parte de arquitetura está agora concluída. Uma foi a preocupação de fazer uma estrutura muito barata, adequada aos tempos de crise que vivemos, mas preenchendo todos os requisitos de segurança que um arquivo deve ter; outra característica importante é o facto de a estrutura ser modular, ou seja, pode ir crescendo em função das necessidades ao longo do tempo e durará certamente muitos anos. Assim, o arquivo que será municipal poderá, no entanto, vir a acolher também documentos da Universidade e de outras entidades, nada está decidido ainda a esse respeito mas não se vai adiar mais a resolução de um problema urgente em função de outras instituições, explicou.

Concordou com a crítica de que alguns dos documentos da agenda foram disponibilizados com pouca antecedência mas exemplificou com o referente à aprovação dos estatutos da Associação Univer(sc)idade para a gestão da candidatura à UNESCO. Envolveu várias entidades e o documento final chegou-lhe no sábado. O problema é que o processo inclui um período de discussão pública e tem de ir à próxima Assembleia Municipal, razão pela qual tinha mesmo de vir hoje à Câmara. De facto, ultrapassaram-se alguns limites que não é costume ultrapassar-se no agendamento destas reuniões mas pediu a complacência dos Srs. Vereadores, uma vez que esta era a última reunião do ano.

Relativamente ao assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 45113, de 15/12/2011, do Gabinete do Sr. Vereador Paulo Leitão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4513/2011 (20/12/2011):

- **Aprovar o programa preliminar para a construção de edifício próprio para o Arquivo Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.7. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco – proposta de alterações ao projeto da cobertura do Convento – trabalhos a mais e a menos

Relativamente ao assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 38747, de 28/10/2011, do Departamento de Obras e Infraestruturas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4514/2011 (20/12/2011):

- **Aprovar as alterações ao projeto de cobertura da empreitada “Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco” propostas pela JLCG – Arquitetos Lda., por as mesmas se enquadrarem no conceito de trabalhos a mais, consagrado no art.º 370.º do CCP, designadamente nas alíneas a) e b) do n.º 1, bem como por se encontrarem cumpridos todos os requisitos do n.º 2 do citado artigo;**
- **Adjudicar os trabalhos a mais pelo preço acordado de € 106.831,44 (s/IVA), por se tratar de trabalhos de espécie diferente dos previstos no contrato (art.º 373.º/1 a/b CCP);**
- **Não prorrogar o prazo da empreitada, conforme o disposto no art.º 373.º do CCP;**
- **Aprovar o mapa de trabalhos a menos, no valor de € 119.066,90 (s/IVA), bem como a formalização dos trabalhos a mais, nos termos do art.º 374.º do CCP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII - HABITAÇÃO

XIII.1. Programa Local de Habitação – diagnóstico e cenários prospetivos

O Sr. Vereador Francisco Queirós apresentou o diagnóstico e os cenários prospetivos do Programa Local de Habitação que constituirá uma peça chave na definição das políticas de habitação no concelho para os próximos anos, salientando que este Plano poderá ser determinante das opções políticas que se imporão no futuro próximo, tanto mais que se vivem momentos de grave crise económica e se acentua enormemente a procura de habitação social à medida que se intensifica o incumprimento das prestações com a compra ou o arrendamento das habitações.

Relativamente ao assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 41289, de 17/11/2011, da Diretora do Departamento de Habitação, e despacho do Sr. Vereador Francisco Queirós, 12/12/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4515/2011 (20/12/2011):

- **Aprovar o documento Diagnóstico e Cenários Prospetivos para o Programa Local de Habitação, nos termos da informação n.º 41289/2011 da Diretora do Departamento de Habitação acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. Reabilitação de 9 habitações municipais sitas no Bairro da Rosa – ajuste direto

Relativamente ao assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 44520, de 13/12/2011, da Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4516/2011 (20/12/2011):

- Aprovar a abertura do procedimento de Ajuste Direto – Regime Geral para a empreitada “Reabilitação de 9 habitações municipais sitas no Bairro da Rosa (Lote 3 Subcave Direita, Lote 3 Cave Esquerda, Lote 7 Rés do Chão Direito, Lote 7 Cave Esquerda, Lote 9 Cave Esquerda, Lote 9 3.º Esquerdo, Lote 10 1.º Direito, Lote 12 2.º Direito, e Lote 13 3.º Direito)”, nos termos da alínea a) do art.º 19º do CCP;
- Aprovar o Caderno de Encargos do procedimento e respetivos anexos, bem como a minuta do convite da empreitada que se pretende promover, com o preço base de 144.625,48 (C/ IVA) e prazo de execução de 180 dias;
- Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar, verificados previamente os pressupostos a que se refere o n.º 2 do art.º 113.º do CCP, constatando-se ainda que nenhuma das firmas propostas ultrapassa os limites previstos naquele diploma, contabilizando as adjudicações já efetuadas e aquelas em curso, e ora propostas (despacho n.º 3/MN/09):
Amadeu Gonçalves Cura e Filhos, Lda.;
Cadimarte, Construções Lda.;
Construdémia – Construções Lda.;
Irmãos Lopes e Cardoso, Lda.;
Renovar – Renovação e Manutenção de Imobiliário Unipessoal Lda.;
- Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do art.º 67.º do CCP:
Efetivos:
Eng.ª Rosa Santos, Diretora do Departamento de Habitação (presidente);
Eng.ª Graça Brito, Chefe da Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação;
Eng.ª Marta Martins, Técnica Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação;
Suplentes:
Eng.º Lino Bernardes, Técnico da Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação;
Eng.º Aurélio Carvalho, Técnico da Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação;
- Designar como perito, nos termos do n.º 6 do art.º 68.º do CCP, o Dr. Rui Hamilton, Jurista do Departamento de Habitação;
- Delegar no Júri, nos termos do n.º 2 do art.º 69.º do CCP, a competência para proceder à audiência de interessados e pronunciar-se sobre os erros e omissões a que se refere o n.º 5 do art.º 61;
- Disponibilizar o processo na plataforma eletrónica de contratação pública vortalGOV com o seguinte endereço eletrónico: <http://www.vortalgov.pt>, disponibilizada pela empresa VORTAL - Comércio eletrónico, Consultoria e Multimédia, S.A..

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. Rua do Coição – Souselas – notificação para execução de obras

Relativamente ao assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 43999, de 12/12/2011, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4517/2011 (20/12/2011):

- Ordenar a execução das obras descritas no Auto de Vistoria, relativas ao imóvel sito na Rua do Coição, Souselas, as quais devem ter início no prazo de 30 dias, devendo ficar concluídas no prazo de 60 dias após notificação efetuada ao proprietário;
- Informar o proprietário que a notificação é feita ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, e que o seu incumprimento é passível de instauração de processo de contraordenação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4. Hortas Sociais Urbanas do Ingote – parcela 1 – suspensão da cessação dos contratos de comodato e de arrendamento

Relativamente ao assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 38638, de 08/11/2011, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4518/2011 (20/12/2011):

- Suspender a execução da Deliberação de Câmara Municipal n.º 2269/2010, que aprovou a cessação dos contratos de arrendamento e de comodato para cultivo da parcela n.º 1 das Hortas Sociais Urbanas do Ingote.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.5. Manuel Tejo de Almeida – processo judicial

Para este assunto, e atendendo a que se desconhece a atual morada do munícipe acima identificado, foi elaborada a informação n.º 39744, de 08/11/2011, da Divisão de Gestão Social (Centro Municipal de Ação Social), com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4519/2011 (20/12/2011):

- **Intentar ação judicial tendente à cobrança da dívida referente ao contrato de arrendamento, no regime de renda apoiada, com o munícipe Manuel Tejo de Almeida para a habitação municipal de tipologia T2 sita no Bairro da Rosa, Lote 13 – 3.º Direito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.6. Imóvel sito na Rua de Angola, n.º 65-1º - posse administrativa

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 42488, de 25/11/2011, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4520/2011 (20/12/2011):

- **Determinar a posse administrativa da moradia bifamiliar situada na Rua de Angola, n.º 65, propriedade de José Filipe da Cruz Serralheiro, ao abrigo do disposto no ponto n.º 1 do art.º 91.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, a fim da Câmara Municipal de Coimbra realizar as obras prescritas no Auto de Vistoria de 03/09/2008 que não foram feitas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.7. Realojamento do agregado familiar de Luís Augusto Ferrão de Oliveira Santos

Para o assunto em epígrafe, e de acordo com a informação n.º 44311, de 12/12/2011, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4521/2011 (20/12/2011):

- **Realojar o agregado familiar de Luís Augusto Ferrão de Oliveira Santos na habitação de tipologia T3, sita no Bairro da Rosa, Lote 4 – 3.º direito, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de € 5,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.8. PROHABITA – realojamento de Maria Teresa Gonçalves Saraiva

Para o assunto em epígrafe, e de acordo com a informação n.º 44328, de 12/12/2011, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4522/2011 (20/12/2011):

- **Realojar Maria Teresa Gonçalves Saraiva na habitação de tipologia T1, sita na Urbanização do Loreto, Lote 13 – 2.º O, mediante a celebração de um contrato de subarrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de € 143,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.9. Realojamento de Maria Aurora Victorino da Silva

Para o assunto em epígrafe, e de acordo com a informação n.º 44247, de 12/12/2011, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4523/2011 (20/12/2011):

- **Realojar Maria Aurora Victorino da Silva na habitação sita na Urbanização do Loreto, Lote 4 – 3.º Dto., provisoriamente e durante o período em que decorrerem as obras no prédio da Rua António Jardim, 54 – 1.º, mediante a celebração de um contrato de comodato, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.10. PROHABITA – realojamento do agregado familiar de Jaime Roxo Cirurgião

Para o assunto em epígrafe, e de acordo com a informação n.º 71799, de 13/12/2011, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4524/2011 (20/12/2011):

- **Realojar, a título excecional, o agregado familiar de Jaime Roxo Cirurgião na habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro do Ingote, Bloco 14 – r/ch dto., mediante a celebração de um contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de € 7,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.11. PROHABITA – realojamento do agregado familiar de Maria Armanda Leitão Pereira

Para o assunto em epígrafe, e de acordo com a informação n.º 44270, de 12/12/2011, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4525/2011 (20/12/2011):

- **Arrendar a habitação de tipologia T2, pela renda mensal de € 425,00, sita no Edifício do Cardal, Lote 19 – 3.º eq. (Pedrulha), com a possibilidade expressa desta Câmara poder subarrendar a terceiros, mediante a celebração de um contrato de arrendamento entre a Câmara Municipal de Coimbra e o gerente da empresa Planalçado – Construção Lda., cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Realojar o agregado familiar de Maria Armanda Leitão Pereira na habitação de tipologia T2, sita no Edifício do Cardal, Lote 19 – 3.º eq. (Pedrulha), mediante a celebração de um contrato de subarrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de € 40,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.12. Carolina Freire Lopes – Rua Cidade de Yaroslave, n.º 17 – contrato de comodato

Para o assunto em epígrafe, e de acordo com a informação n.º 43818, de 07/12/2011, da Divisão de Gestão Social (Centro Municipal de Ação Social), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4526/2011 (20/12/2011):

- **Realojar o agregado familiar de Carolina Freire Lopes na habitação sita na Rua Cidade de Yaroslave, n.º 17, Monte Formoso, mediante a celebração de um contrato de comodato, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV - DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E EDUCAÇÃO

XIV.1. Banco de Ajudas Técnicas de Coimbra – conhecimento

No âmbito da implementação do Plano de Ação 2011 da Rede Social de Coimbra, a Autarquia, através da Divisão de Desenvolvimento Social e Família em parceria com o Grupo de Trabalho do Eixo de Intervenção “Pessoas com Deficiência” da Rede Social, criou um projeto intitulado “Banco de Ajudas Técnicas de Coimbra (BAT Coimbra)”, que tem como objetivos proporcionar apoio às pessoas em situação de dependência permanente ou temporária, cuja situação de saúde requeira a utilização de ajudas técnicas, diminuir as dificuldades de mobilidade, melhorar os cuidados na dependência face a terceiros e envolver a família e a comunidade em geral através da doação de equipamento.

Neste sentido, e com base na informação n.º 40600, de 14/11/2011, da Divisão de Desenvolvimento Social e Família (Rede Social), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4527/2011 (20/12/2011):

- **Tomado conhecimento da realização da sessão de apresentação pública do projeto “Banco de Ajudas Técnicas de Coimbra”, no passado dia 6 de dezembro, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, bem como do lançamento de uma campanha de angariação de ajudas técnicas junto de entidades privadas do Município.**

XIV.2. Cáritas Diocesana de Coimbra – alteração de contrato de comodato

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 43034, de 30/11/2011, da Divisão de Desenvolvimento Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4528/2011 (20/12/2011):

- **Aprovar a renovação/alteração do contrato de comodato entre o Município de Coimbra e a Cáritas Diocesana de Coimbra, relativo ao imóvel sito na Rua Direita, n.º 99 a 101, como forma de apoio à continuidade do funcionamento do Centro Comunitário de Inserção, ficando a minuta do documento em causa, dada a extensão, apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3. Atividades de Enriquecimento Curricular 2011/2012 – desagregação da despesa

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 44840, de 14/12/2011, pelo Chefe da Divisão de Educação, que se transcreve:

“No âmbito do Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º CEB para o ano letivo 2011/2012, foi aprovado em deliberação de Câmara de 26/09/2011 (Doc. I) contratualizar a execução das Atividades no Município de Coimbra mediante celebração de Acordos de Colaboração entre a Câmara Municipal de Coimbra, os Agrupamentos de Escolas e as Entidades indicadas como parceiras, nos termos da respetiva minuta.

Foi igualmente aprovado – e traduzido na alínea d) da Cláusula 3.ª da referida minuta – que o preço a pagar a cada Entidade Parceira fosse calculado de acordo com o número de turmas (ponderação de 70%) e com o número de alunos e de pessoal não docente (ponderação de 30%) abrangidos pelo Programa, estando aquele preço isento de IVA ao abrigo do n.º 9.º do artigo 9.º do CIVA.

Nesta conformidade, tendo por base os dados recolhidos junto dos Agrupamentos de Escolas sobre as entidades parceiras indicadas para executar as AEC em cada escola e sobre o número de alunos a frequentar o citado Programa e o número de turmas de Enriquecimento Curricular criadas para este efeito (conforme desagregado no quadro I), e nos limites da despesa cativa através da RI n.º 2210/2011 (Doc. II), propõe-se a aprovação do processo de despesa e dos encargos desagregados pelas 14 Entidades Parceiras descritos no quadro II, no montante global de € 1.070.811,36 (dos quais € 356.937,12 relativos a 2011 e € 713.874,24 a 2012).”

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** manifestou estranheza pelo facto das entidades contratadas para desenvolverem estas atividades ainda não terem recebido qualquer pagamento até esta altura, quando o ano letivo já se iniciou em Setembro.

O Sr. **Vereador João Orvalho** disse que a observação do Sr. Vereador Carlos Cidade é bastante pertinente e tudo será feito para resolver esta situação no mais curto espaço de tempo.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4529/2011 (20/12/2011):

- **Aprovar as propostas constantes na informação n.º 44840/2011 do Chefe da Divisão de Educação acima transcrita, ficando o quadro II mencionado em epígrafe, dada a sua extensão, apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.4. Plano Municipal de Cidadania contra a Violência (comunitária) – recursos necessários

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 41819, de 21/11/2011, pela Divisão de Desenvolvimento Social e Família, que se transcreve:

“No dia 17 de Novembro do presente ano, esta Divisão apresentou o Plano Municipal de Cidadania contra a Violência em contexto de reunião, na qual estiveram presentes o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, bem como, os Exmos. Srs. Vereadores Dr. Paulo Leitão e Dr. Luís Providência.

O referido Plano, reveste-se de extrema relevância como um instrumento potenciador de mudança junto das pessoas que se encontram em situação de exclusão social (nossa informação n.º 18622 de 24/05/2011).

Divide-se em duas tipologias de ações, uma mais efémera na qual se pretende envolver a comunidade e outra de carácter contínuo dirigido a pessoas em situação de exclusão social.

Dada a abrangência do referido Plano, bem como, a necessidade de disponibilização de recursos/meios de outros departamentos/serviços da Câmara Municipal, foi dada relevância à importância da realização de um trabalho em parceria entre os mesmos.

Nessa sequência, e de forma a garantir a concretização dos objetivos do Plano Municipal em causa, propõe-se a colaboração dos departamentos a seguir mencionados nos referidos moldes:

- Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana:

- Designação de um interlocutor de forma a facilitar a comunicação, bem como, agilizar as ações previstas;
- Cedência de um espaço, de preferência na zona da Baixa de Coimbra para a criação do Laboratório de Artes (fábrica municipal de arte);
- Identificação de zonas públicas (edifícios, escadas, muros, passeios, etc...) que possam servir de plataforma de comunicação através da arte;

- Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida:

- Designação de um interlocutor de forma a facilitar a comunicação, bem como, agilizar as ações previstas;
- Disponibilização de recursos que permitam ornar com flores as fachadas dos edifícios da Alta e da Baixa de Coimbra (espaço consoante o parecer do Gabinete para o Centro Histórico);
- Disponibilização de recursos/meios para facilitar ações de limpeza nas ruas que irão ser alvo de intervenção;

- Gabinete para o Centro Histórico:

- Apoio na planificação dos espaços a ser intervencionados ao nível do design urbano, bem como, no ornamento com flores das fachadas dos edifícios.

Propõe-se ainda, que seja dado conhecimento da presente informação, caso a mesma seja aprovada superiormente, às diversas unidades orgânicas da Câmara Municipal atrás mencionadas.”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4530/2011 (20/12/2011):

- **Aprovar as propostas constantes na informação n.º 41819/2011 da Divisão de Desenvolvimento Social e Família acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV - DESPORTO E JUVENTUDE

XV.1. Juventude Desportiva Recreativa de Arzila – apoio

Para este assunto, foi apresentada a informação n.º 42288, de 24/11/2011, do Responsável Técnico do Estádio Municipal Sérgio Conceição, que se transcreve:

“Dando resposta ao parecer do Diretor de Departamento, Dr. Jorge Abrantes, de 04/11/2011 à informação n.º 114/EMSC com o SGD n.º 39013, sou a informar o seguinte:

Propôs-se o provimento deste pedido com a intenção de prestar ao Clube um apoio no sentido de permitir, com os coletes, melhores condições de treino aos seus atletas.

O preço unitário de cada colete é € 2,40.

Com a atribuição do carro pretende-se a facilitação no transporte dos pesos das balizas.

Nenhum destes artigos possui n.º de inventário.

Em relação aos 2 artigos, e após consulta à DPA, como não possuem número de inventário, podem ser cedidos a título definitivo, sendo esta a nossa proposta.

Conforme é referido na informação 114/EMSC, não é possível quantificar o valor do carro de transporte, visto este fazer parte da aquisição de um conjunto de 2 balizas de futebol de 7 juntamente com os contrapesos. Neste conjunto não é diferenciado o valor de cada constituinte, devendo atribuir-se o valor de € 0,00.

Como conclusão, caso esta proposta mereça a concordância de V. Ex.^a, informamos que a competência para atribuição destes apoios é do Executivo Municipal, sendo a mesma, de acordo com o artigo 64 n.º 1 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, indelegável.”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4531/2011 (20/12/2011):

- **Aprovar as propostas constantes na informação n.º 42288/2011 do Responsável Técnico do Estádio Municipal Sérgio Conceição acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.2. Associação Académica de Coimbra/Secção de Desportos Náuticos – isenção de taxas – ratificação

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 42629, de 28/11/2011, da Divisão de Desporto, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4532/2011 (20/12/2011):

- **Ratificar o despacho de 15/12/2011 do Sr. Presidente, que isentou a Secção de Desportos Náuticos da Associação Académica de Coimbra do pagamento de taxas pela presença de uma ambulância e respetivo pessoal de apoio da Companhia de Bombeiros Sapadores, bem como de uma equipa de mergulhadores, no passado dia 8 de dezembro, entre as 9h30 e as 13h30, numa regata, sendo o valor total do apoio estimado em € 502,04.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.3. Clube Desportivo Pedrulhense – Festival de Natal – apoio

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 43846, de 05/12/2011, do Diretor do Complexo de Piscinas Rui Abreu, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4533/2011 (20/12/2011):

- **Isentar o Clube Desportivo Pedrulhense do pagamento de taxas pela utilização da piscina de 25m e do tanque de aprendizagem do Complexo de Piscinas Rui Abreu para a realização do Festival de Natal, que teve lugar nos dias 10 e 11 de dezembro de 2011, sendo que as mesmas ascenderiam a € 375,78.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.4. Clube Náutico Académico de Coimbra – Festival de Natal e Festival de Escolas Jaime Lobo – apoio

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 43858, de 05/12/2011, do Diretor do Complexo de Piscinas Rui Abreu, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4534/2011 (20/12/2011):

- **Isentar o Clube Náutico Académico de Coimbra do pagamento de taxas pela utilização da piscina de 25m e do tanque de aprendizagem do Complexo de Piscinas Rui Abreu para a realização do Festival de Natal, que teve lugar no dia 10 de dezembro de 2011, e do Festival de Escolas Jaime Lobo, que terá lugar no dia 17 de junho de 2012, sendo que as mesmas ascenderiam a €1.252,60.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.5. Clube de Karaté de Coimbra – isenção de taxas

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 42233, de 24/11/2011, do Diretor do Responsável Técnico do Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4535/2011 (20/12/2011):

- **Isentar o Clube de Karaté de Coimbra do pagamento de taxas pela utilização do ginásio 2 do Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia para a realização de uma ação de formação na área de arbitragem e treinadores, que teve lugar no dia 1 de dezembro de 2011, sendo que as mesmas ascenderiam a € 172,20 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.6. Distribuição de material desportivo

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 38132, de 26/10/2011, da Divisão de Atividade Física, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4536/2011 (20/12/2011):

- **Ceder às entidades abaixo indicadas bolas oficiais de futebol de 11 e de hóquei em patins, tratando-se de um contributo do Município para o apetrechamento e melhoria das condições de treino, a saber:**

| Hóquei em Patins | | |
|---|------------------------------|--------------|
| Entidade: | Material: | Valor Total: |
| Associação Académica de Coimbra (Seção de Patinagem) | 14 bolas de hóquei em patins | € 108,50 |
| Grupo Recreativo "O Vigor da Mocidade" | 14 bolas de hóquei em patins | € 108,50 |
| Futebol | | |
| Entidade: | Material: | Valor Total: |
| Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol | 8 bolas de futebol | € 250,14 |
| Associação Académica de Coimbra/Seção de Futebol | 8 bolas de futebol | € 250,14 |
| Associação Desportiva e Cultural da Adémia | 5 bolas de futebol | € 156,34 |
| Real Clube de Brasfemes | 5 bolas de futebol | € 156,34 |
| Associação Recreativa Casaense | 5 bolas de futebol | € 156,34 |
| União Desportiva e Recreativa de Cernache | 5 bolas de futebol | € 156,34 |
| União Clube Eirense | 5 bolas de futebol | € 156,34 |
| Esperança Atlético Clube | 5 bolas de futebol | € 156,34 |
| Clube Desportivo Pedrulhense | 3 bolas de futebol | € 93,81 |
| Sporting Clube Ribeirense | 2 bolas de futebol | € 62,53 |
| Associação Desportiva de Souselas | 4 bolas de futebol | € 125,07 |
| Futebol Clube de S. Silvestre | 2 bolas de futebol | € 62,53 |
| Clube de Futebol União de Coimbra | 5 bolas de futebol | € 156,34 |
| Grupo Recreativo "O Vigor da Mocidade" | 5 bolas de futebol | € 156,34 |

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.7. Contratos-programa de Formação Desportiva e de Competição Desportiva não Profissional com diversas associações

O Sr. **Vereador Luís Providência** agradeceu ao Conselho Desportivo Municipal, na pessoa do Sr. Dr. Rui Costa, o esforço que foi feito para a proposta dos apoios previstos no Regulamento Desportivo Municipal ainda vir a esta reunião do Executivo.

Para este assunto foi presente a informação n.º 44246, de 12/12/2011, do Chefe da Divisão de Desporto, que se transcreve:

“Dando cumprimento às Grandes Opções do Plano para o ano de 2011 da Câmara Municipal de Coimbra, nomeadamente no que concerne à Acção «Contratos-Programa de Formação» e «Contratos-Programa de Competição Desportiva Não Profissional», com o Código Orçamental 0402 040701, inserida no Projecto «Contratos-Programa» do Programa «Fomento e Formação Desportivos», relativo ao Objectivo «Educação, Desporto e Tempos Livres», e em conformidade com o Capítulo I do Regulamento Desportivo Municipal, entende-se que as entidades supramencionadas, face à natureza, atribuições e fins estatutários devam ser consideradas como merecedoras de apoio por parte da Câmara Municipal de Coimbra.

Neste sentido, considerando-se as atribuições legais da Câmara Municipal de Coimbra decorrentes do D.L. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cumpridos que estão os requisitos de candidatura constantes do art.º 6.º do Regulamento Desportivo Municipal e considerado o parecer do Conselho Desportivo Municipal, propõe-se a celebração de contratos-programa com o Acrogym Clube de Coimbra, Associação Académica de Coimbra, Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol, Associação Aikido de Coimbra, Associação do Casal da Misarela, Associação Cristã da Mocidade, Associação Desportiva e Cultural da Adémia, Associação Desportiva e Cultural de Almalaguês, Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde,

Associação Desportiva de Souselas, Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra (AEESAC), Associação Recreativa Casaense, CAD – Associação Coimbra Basquete, Casa do Povo de Ceira, Centro Ciclista do Centro, Centro Cultura e Desporto do Judo Clube de Coimbra, Centro Norton de Matos, Centro de Recreio e Animação Cultural de Brasfemes, Centro Social Ribeira de Frades, Centro Social de S. João, Clube Desportivo de Assafarge, Clube Desportivo Pedrulhense, Clube do Mar, Clube Fluvial de Coimbra, Clube de Futebol Santa Clara, Clube Náutico Académico, Clube Ténis de Coimbra, Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra, Esperança Atlético Clube, Fundação Beatriz Santos, Futebol Clube S. Silvestre, Ginásio Clube de Antuzede, Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade”, Instituto Inácio de Loyola, Instituto Português de Kempo, Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila, Lordemão Futebol Clube, Olivais Futebol Clube, Quinta das Lágrimas Clube de Golfe, Real Clube de Brasfemes, Sport Club Conimbricense, Sporting Clube Ribeirense, União Clube Eirense e União Desportiva e Recreativa Cernache, conforme modelos anexos:

Acrogym Clube de Coimbra

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2011/40-12 com correspondência no C.O. 0402 040701 (4.942,64 euros)

Associação Académica de Coimbra

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2011/40-12 com correspondência no C.O. 0402 040701 (31.852,75 euros)

Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2011/40-13 com correspondência no C.O. 0402 040701 (77.636,93 euros)

Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2011/40-12 com correspondência no C.O. 0402 040701 (4.668,48 euros)

Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2011/40-13 com correspondência no C.O. 0402 040701 (7.674,38 euros)

Associação Aikido de Coimbra:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2011/40-12 com correspondência no C.O. 0402 040701 (631,29 euros)

Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2011/40-13 com correspondência no C.O. 0402 040701 (270,89 euros)

Associação Cristã da Mocidade:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2011/40-12 com correspondência no C.O. 0402 040701 (4.248,73 euros)

Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2011/40-13 com

Associação Desportiva de Souselas:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2011/40-12 com correspondência no C.O. 0402 040701 (3.847,15 euros)

Associação Desportiva e Cultural da Adémia:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2011/40-12 com correspondência no C.O. 0402 040701 (2.797,17 euros)

Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2011/40-13 com correspondência no C.O. 0402 040701 (3.648,11 euros)

Associação Desportiva e Cultural de Almalaguês:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2011/40-12 com correspondência no C.O. 0402 040701 (609,54 euros)

Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2011/40-12 com correspondência no C.O. 0402 040701 (1.279,80 euros)

Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2011/40-13 com correspondência no C.O. 0402 040701 (1.690,94 euros)

Associação Casal da Misarela:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2011/40-12 com correspondência no C.O. 0402 040701 (1.157,03 euros)

Associação Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2011/40-12 com correspondência no C.O. 0402 040701 (2.545,50 euros)

Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2011/40-13 com correspondência no C.O. 0402 040701 (6.061,05 euros)

correspondência no C.O. 0402 040701 (5.223,54 euros)

Associação Recreativa Casaense:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2011/40-12 com correspondência no C.O. 0402 040701 (3.008,88 euros)

CAD – Associação Coimbra Basquete:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2011/40-12 com correspondência no C.O. 0402 040701 (2.153,06 euros)

Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2011/40-13 com correspondência no C.O. 0402 040701 (1.211,80 euros)

Casa do Povo de Ceira:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2011/40-12 com correspondência no C.O. 0402 040701 (1.050,44 euros)

Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2011/40-13 com correspondência no C.O. 0402 040701 (672,94 euros)

Centro Ciclista do Centro:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2011/40-12 com correspondência no C.O. 0402 040701 (337,19 euros)

Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2011/40-13 com correspondência no C.O. 0402 040701 (369,58 euros)

Centro Cultura e Desporto do Judo Clube de Coimbra:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2011/40-12 com correspondência no C.O. 0402 040701 (4.776,67 euros)

Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2011/40-13 com correspondência no C.O. 0402 040701 (6.750,66 euros)

Centro Norton de Matos:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2011/40-12 com correspondência no C.O. 0402 040701 (4.152,72 euros)

Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2011/40-13 com correspondência no C.O. 0402 040701 (5.458,64 euros)

Centro de Recreio e Animação de Brasfemes:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2011/40-12 com correspondência no C.O. 0402 040701 (537,99 euros)

Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2011/40-13 com correspondência no C.O. 0402 040701 (932,76 euros)

Centro Social de Ribeira de Frades:

Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2011/40-13 com correspondência no C.O. 0402 040701 (835,60 euros)

Centro Social de S. João:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2011/40-12 com correspondência no C.O. 0402 040701 (887,48 euros)

Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2011/40-13 com correspondência no C.O. 0402 040701 (521,24 euros)

Clube Desportivo de Assafarge:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2011/40-12 com correspondência no C.O. 0402 040701 (899,66 euros)

Clube Desportivo Pedrullhense:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2011/40-12 com correspondência no C.O. 0402 040701 (2.102,61 euros)

Clube do Mar:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2011/40-12 com correspondência no C.O. 0402 040701 (1.306,36 euros)

Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2011/40-13 com correspondência no C.O. 0402 040701 (1.428,45 euros)

Clube Fluvial de Coimbra:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2011/40-12 com correspondência no C.O. 0402 040701 (1.219,21 euros)

Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2011/40-13 com correspondência no C.O. 0402 040701 (1.507,82 euros)

Clube Futebol Santa Clara:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2011/40-12 com correspondência no C.O. 0402 040701 (1.817,23 euros)

Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2011/40-13 com correspondência no C.O. 0402 040701 (2.398,05 euros)

Clube Náutico Académico:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2011/40-12 com correspondência no C.O. 0402 040701 (3.478,15 euros)

Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2011/40-13 com correspondência no C.O. 0402 040701 (5.236,00 euros)

Clube de Ténis de Coimbra:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2011/40-12 com correspondência no C.O. 0402 040701 (2.548,29 euros)

Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2011/40-13 com correspondência no C.O. 0402 040701 (4.354,88 euros)

Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra:

Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2011/40-13 com correspondência no C.O. 0402 040701 (1.802,05 euros)

Esperança Atlético Clube:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2011/40-12 com correspondência no C.O. 0402 040701 (2.204,28 euros)

Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2011/40-13 com correspondência no C.O. 0402 040701 (3.123,49 euros)

Fundação Beatriz Santos:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2011/40-12 com correspondência no C.O. 0402 040701 (2.770,51 euros)

Futebol Clube S. Silvestre:

Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2011/40-13 com correspondência no C.O. 0402 040701 (1.051,52 euros)

Ginásio Clube de Antuzede

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2011/40-12 com correspondência no C.O. 0402 040701 (579,81 euros)

Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2011/40-13 com correspondência no C.O. 0402 040701 (515,90 euros)

Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade”:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2011/40-12 com correspondência no C.O. 0402 040701 (3.728,67 euros)

Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2011/40-13 com correspondência no C.O. 0402 040701 (6.977,39 euros)

Instituto Inácio de Loyola:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2011/40-12 com correspondência no C.O. 0402 040701 (2.174,54 euros)

Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2011/40-13 com correspondência no C.O. 0402 040701 (3.595,93 euros)

Instituto Português de Kenpo:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2011/40-12 com correspondência no C.O. 0402 040701 (250,00 euros)

Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2011/40-13 com correspondência no C.O. 0402 040701 (250,00 euros)

Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2011/40-12 com correspondência no C.O. 0402 040701 (586,86 euros)

Lordemão Futebol Clube:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2011/40-12 com correspondência no C.O. 0402 040701 (529,60 euros)

Olivais Futebol Clube:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2011/40-12 com correspondência no C.O. 0402 040701 (4.056,19 euros)

Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2011/40-13 com correspondência no C.O. 0402 040701 (5.976,78 euros)

Quinta das Lágrimas Clube de Golfe:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2011/40-12 com correspondência no C.O. 0402 040701 (1.531,57 euros)

Real Clube de Brasfemes:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2011/40-12 com correspondência no C.O. 0402 040701 (4.952,36 euros)

Sport Club Conimbricense:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2011/40-12 com correspondência no C.O. 0402 040701 (1.736,70 euros)

Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2011/40-13 com correspondência no C.O. 0402 040701 (2.258,86 euros)

Sporting Clube Ribeirense:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2011/40-12 com correspondência no C.O. 0402 040701 (1.102,84 euros)

Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2011/40-13 com correspondência no C.O. 0402 040701 (436,73 euros)

União Clube Eirense:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2011/40-12 com correspondência no C.O. 0402 040701 (3.339,56 euros)

Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2011/40-13 com correspondência no C.O. 0402 040701 (4.127,09 euros)

União Desportiva Recreativa Cernache:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2011/40-12 com correspondência no C.O. 0402 040701 (4.600,49 euros)

Contrato-Programa de Formação: Este apoio está previsto nas G.O.P. para 2011 com o código 05 006 2011/40 acção 12, com correspondência no C.O. 0402 040701 no montante total de 123.000,00€.

Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: Este apoio está previsto nas G.O.P. para 2011 com o código 05 006 2011/40 acção 13, com correspondência no C.O. 0402 040701 no montante total de 164.000,00 €

Mais se informa que os clubes acima mencionados cumprem com os requisitos referidos no artº. 17º da Norma de Controle Interno do Município de Coimbra, conforme CD's em anexo, com a excepção da Associação de Aikido, que devido ao seu Presidente estar fora do país ficou de os entregar até ao final do corrente ano, devendo o apoio agora proposto ser concedido mediante a celebração de contrato programa de acordo com a legislação em vigor, em anexo.

Fazem parte desta informação os seguintes anexos:

Parecer do Conselho Desportivo Municipal sobre o valor do índice e equivalente financeiro;

Parecer do Conselho Desportivo Municipal sobre a atribuição do estatuto de interesse desportivo municipal;

Parecer do Conselho Desportivo Municipal sobre as diferentes candidaturas aprovadas e proposta dos respectivos contratos-programa.

Centros de Custos:

Acrogym Clube de Coimbra: 04020231

Associação Académica de Coimbra: 040206101

Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol: 0402241

Associação de Aikido de Coimbra: 0402261

Associação do Casal da Misarela: 04010051

Associação Cristã da Mocidade: 0402251

Associação Desportiva Casaense: 04020331

Associação de Desportiva e Cultural da Adémia: 0402091

Associação de Desportiva e Cultural de Almalaguês: 04020351

Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde: 0402101

Associação Desportiva Souselas: 04020421

Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra: 0402071

CAD – Associação Coimbra Basquete: 04021111

Casa do Povo de Ceira: 0404091

Centro Ciclista do Centro: 0402461

Centro Cultura e Desporto do Judo Clube de Coimbra: 0402501

Centro Norton de Matos: 0402511

Centro de Recreio e Animação Cultural de Brasfemes: 0402521

Centro Social de Ribeira de Frades: 04011241

Centro Social de S. João: 0404071

Clube Desportivo de Assafarge: 0402551

Clube Desportivo Pedrulhense: 0402431

Clube do Mar de Coimbra: 0402031

Clube Fluvial de Coimbra: 0402601

Clube de Futebol Santa Clara: 0402131

Clube Náutico Académico: 0402141

Clube de Ténis de Coimbra: 0402581

Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra: 0402591

Esperança Atlético Clube: 0402631

Fundação Beatriz Santos: 0413101

Futebol Clube S. Silvestre: 040221131

Ginásio Clube de Antuzede: 0402641

Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade”: 0402161

Instituto Inácio de Loyola: 0411111

Instituto Português de Kempo: 04020891

Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila: 0402021
Lordemão Futebol Clube: 0402181
Olivais Futebol Clube: 0402191
Quinta das Lágrimas Clube de Golfe: 04020971
Real Clube de Brasfemes: 04020441
Sport Club Conimbricense: 0402201
Sporting Clube Ribeirense: 04040711
União Clube Eirense: 0402731
União Desportiva Recreativa Cernache: 04020211”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4537/2011 (20/12/2011):

- **Aprovar as propostas constantes da informação do Chefe da Divisão de Desporto acima transcrita, devendo as minutas dos contratos-programa referidos, dada a sua extensão, ficarem apenas à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVI. CULTURA

XVI.1. CD “Coimbra a quatro mãos” – pagamento de gravações

Para este assunto foi presente a informação n.º 43248, de 02/12/2011, da Divisão de Bibliotecas, que se transcreve:

“Em aditamento às nossas informações com registos SGD 37903, de 7/10/2010, e 2257, de 18/01/2011, sobre o assunto em epígrafe, cumpre-me informar que, por lapso, foi indicado o valor de € 1375,26, acrescido de IVA à taxa de 21%, totalizando a importância de € 1.664,06, quando, efetivamente, o valor total referido é isento de IVA, nos termos do disposto no art.º 53 do CIVA.

Assim sendo, anexa-se a Nota de Honorários referente à importância de € 1664,06, em nome de Durval Araújo Cerqueira Moreirinhas e solicita-se, pois, o necessário sancionamento da despesa, bem como a necessária deliberação do Executivo municipal para a correção da deliberação n.º 2208/2010 (22/11/2010).”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4538/2011 (20/12/2011):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Bibliotecas acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.2. 12.ª Festa do Cinema Francês – apoio

Para este assunto foi presente a informação n.º 33598, de 26/09/2011, da Divisão de Ação Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4539/2011 (20/12/2011):

- **Atribuir à Alliance Française de Coimbra um subsídio no valor de € 1.000,00, como forma de apoio à realização da 12.ª Festa do Cinema Francês, que decorreu entre 2 e 8 de novembro de 2011, no Teatro Académico Gil Vicente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.3. Apoio ao Associativismo Cultural 2011 – residência artística Olga Roriz

Para este assunto foi presente a informação n.º 35501, de 10/10/2011, da Divisão de Ação Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4540/2011 (20/12/2011):

- **Atribuir à Escola da Noite Teatro da Cerca de S. Bernardo um subsídio no valor de € 2.000,00, como forma de apoio à promoção da residência artística da Companhia Olga Roriz no referido Teatro da Cerca de S. Bernardo entre os passados dias 18 e 26 de outubro, mediante a celebração de um protocolo, cuja minuta, dada a extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XVII.1. Grandes Opções do Plano e Orçamento 2012

Este assunto foi discutido a seguir ao Ponto IV.2 como então se fez referência.

XVII.2. Concurso Público para a Prestação de Serviços na Área de Seguros do Ramo Automóvel – abertura de procedimento

Para este assunto, e com base no ofício registado sob o n.º 72305, de 15/12/2011, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4541/2011 (20/12/2011):

- **Submeter à autorização da Assembleia Municipal a abertura de um Concurso Público (com publicitação no Jornal Oficial da União Europeia) para Prestação de Serviços na área de seguros no ramo automóvel para a frota dos SMTUC, ao abrigo do disposto no n.º 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, pelo prazo de 12 meses, início a 31/07/2012 e com o limite máximo de valor contratual de € 200.000 (isento de IVA nos termos do n.º 29, artigo 9.º do CIVA), com a seguinte repartição de encargos, por ano económico:**
 - Ano 2012 - € 83.333,33 (isento de IVA);
 - Ano 2013 - € 116.666,67 (isento de IVA).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVIII - ASSUNTOS DIVERSOS

XVIII.1. Grupo Etnográfico Cantares e Danças de Assafarge – transporte

Para este assunto foi presente a informação n.º 44507, de 13/12/2011, do Departamento da Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4542/2011 (20/12/2011):

- **Adjudicar à LF – Viagens e Turismo, em conformidade com os artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos, anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, bem como o n.º 2 do artigo 22.º da Norma de Controlo Interno aprovada para o ano de 2011, pelo montante de € 43000 (IVA incluído), o transporte dos elementos do Grupo Etnográfico Cantares e Danças de Assafarge, no próximo dia 07 de janeiro, para se deslocarem a Lisboa, a fim de apresentarem o seu repertório de Natal na Basílica da Estrela.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVIII.2. Clube de Futebol União de Coimbra/Núcleo de Veteranos – isenção de taxas

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 44313, de 12/12/2011, da Divisão de Desporto, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4543/2011 (20/12/2011):

- **Isentar o Clube de Futebol União de Coimbra/Núcleo de Veteranos do pagamento de taxas pela utilização do Estádio Municipal Sérgio Conceição para a realização de um jogo com a equipa da Lourinhã, a ter lugar no dia 7 de janeiro de 2012, sendo que as mesmas ascenderiam a € 350,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVIII.3. Esperança Futebol Clube – apoio

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 42840, de 13/10/2011, da Divisão de Atividade Física, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4544/2011 (20/12/2011):

- **Oferecer ao Esperança Futebol Clube 24 t-shirts de aquecimento para os jogos do Campeonato de Promoção de Futebol Feminino, estimando-se o valor total do apoio em € 68,40 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVIII.4. Contrato de prestação de serviços para as funções de Diretor de Aeródromo

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 71982, de 14/12/2011, pelo Sr. Vereador Paulo Leitão, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4545/2011 (20/12/2011):

- **Emitir parecer favorável, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, conjugado com o artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, à celebração do contrato de prestação de serviços para desempenho das funções de Diretor do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto, pelo período de 12 meses, renovável até ao limite de 3 anos, com início a 1 de janeiro de 2012, por ajuste direto, nos termos do Código dos Contratos Públicos, com o Dr. João Pedro Feijão Maurício, pelo valor global de € 12.180 (acrescido de IVA à taxa legal em vigor).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVIII.5. Euro 2004, S.A. – Sociedade Promotora da Realização em Portugal da fase final do Campeonato Europeu de Futebol de 2004 – regularização do processo pendente

Para o assunto em epígrafe, com base na informação n.º 45212, de 16/12/2011, da Diretora do Departamento de Finanças e Património, nas recomendações do Revisor Oficial de Contas e no parecer do Departamento Jurídico e de Contencioso elaborado para o efeito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4546/2011 (20/12/2011):

- **Autorizar a regularização, a título excecional, do processo pendente com a sociedade Euro 2004, S.A. – Sociedade Promotora da Realização em Portugal da fase final do Campeonato Europeu de Futebol de 2004, face ao tempo que já decorreu desde a realização do referido Campeonato, bem como pelo facto de este procedimento não traduzir, por isso, qualquer encargo financeiro para o Município de Coimbra, mas apenas um encontro de contas (as dívidas da sociedade Euro 2004, S.A. para com o Município são de igual montante às receitas a cobrar a essa mesma entidade), a saber:**

Receita:

- 1- Débito da conta Caixa (111) por contrapartida da Conta de Clientes, Contribuintes e Utentes C/C – Euro 2004, S.A. (211203595), no valor de € 334.210,35;

Despesa:

- 1- Débito da Conta Fornecedores de Imobilizado em Conferência – Euro 2004, S.A. (261803595) por contrapartida da Conta de Fornecedores de Imobilizado C/C – Euro 2004, S.A. (261103595), no montante de € 324.690,35;
- 2- Débito da Conta de Fornecedores de Imobilizado C/C – Euro 2004, S.A. (261103595) por contrapartida da Conta Caixa (111) no montante de € 324.690,35;
- 3- Débito da Conta Fornecedores em Conferência – Euro 2004, S.A. (22803595) por contrapartida da Conta de Fornecedores C/C – Euro 2004, S.A. (22103595), no montante de € 9.520,00;
- 4- Débito da Conta de Fornecedores C/C – Euro 2004, S.A. (22103595) por contrapartida da conta Caixa (111), no montante de € 9.520,00.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVIII.6. Aplicação Urbana VI – resolução financeira/contabilística

Para este assunto foi presente a informação n.º 45301, de 16/12/2011, da Diretora do Departamento de Finanças e Património, que se transcreve:

“Relativamente, ao assunto supra identificado cumpre-me informar o seguinte:

1 - Como questão prévia importa referir, por um lado, que o processo supra identificado foi objeto de várias deliberações, da Câmara Municipal de Coimbra, cujo conteúdo se dá aqui por inteiramente reproduzido. Por outro lado, que a Chefe da Divisão de Contabilidade já informou o processo (informação 244 de 07/06/2005) relatando os impedimentos legais que não permitiram, até à presente data, proceder aos necessários lançamentos contabilísticos para cumprimento das mencionadas deliberações da Câmara Municipal. (vide, neste ponto Anexo I e Anexo II, juntos ao processo).

2 - Deste modo, a presente informação apenas tem como finalidade a resolução de questões contabilísticas. Efetivamente, trata-se de um processo contabilístico pendente e, por conseguinte, não concluído até à presente data.

3 - Este facto apresenta implicações na informação financeira que a este Departamento incumbe prestar no âmbito das suas atribuições e competências.

4 - Na verdade, sem a resolução das questões contabilísticas referentes a este processo, a informação financeira apresenta algumas distorções. Concretizando, referimos o impacto ao nível dos documentos de prestação de contas, nomeadamente no Balanço e no Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados desta Câmara Municipal.

5 - Mais se diga ainda que a presente situação tem sido objeto de sucessivas recomendações por parte do Revisor oficial de Contas.

Assim:

- Saliendo, novamente, que o teor da presente informação tem uma natureza estritamente contabilística/ financeira;

- Atendendo ao conteúdo das deliberações da Câmara Municipal supracitadas e juntas ao processo (Anexo I);

- Atendendo ao Despacho proferido, em 02/07/2005, pelo Ex. Senhor Vereador, Eng.º. João Rebelo, que expressamente diz que pode ser emitida a declaração para o cancelamento definitivo da condição resolutive constante do Contrato de Conceção e Construção do projeto *Euro Stadium*, celebrado entre o Município de Coimbra e a sociedade “ Aplicação Urbana VI – Investimento Imobiliário, SA. Ou seja, dito de outro modo, foi proferido o entendimento de que as obrigações decorrentes do contrato em referência foram efetivamente realizadas no que respeita ao *projeto apresentado bem como do pagamento total em numerário e espécie*. (Vide Anexo III).

Considero:

- Que urge, proceder à resolução das questões de natureza meramente contabilística/financeira atendendo a tudo o exposto. Assim, é relevante verificar o seguinte:

Situação atual:

Na conta “268801125379 - Outros devedores/Aplicação Urbana VI – Investimento Imobiliário VI” existe um saldo a favor do Município, no montante de 1.001.248,10€.

Movimentos necessários a efetuar:

1 - *Movimentos a débito:*

Contabilização na conta de Imobilizado em Curso “4422202008 – Imob. em Curso/Instalações Desportivas e Recreativas/Eurostadium” no montante de 2.176.817,90€, relativo aos seguintes documentos:

➤ Nota de Débito nº ND06030002 de 31/03/2006, no valor de 1.514.792,57€.

➤ Nota de Débito nº ND06030003 de 31/03/2006, no valor de 662.025,33€.

Estes documentos dizem respeito a trabalhos extra realizados no Complexo *Eurostadium*, (vide documentos nos Anexo III e IV).

2 - *Movimentos a crédito:*

➤ Contabilização na Conta de Outros Devedores “268801125379 - Outros devedores/Aplicação Urbana VI – Investimento Imobiliário VI”, no montante igual ao saldo contabilístico existente nessa mesma conta (1.001,248,10€).

➤ Lançamento na conta “79703 – Correções relativas a anos anteriores/Proveitos de anos anteriores”, no montante de 1.175.569,80€, referente às taxas urbanísticas que efetivamente eram devidas pela Sociedade.

Após análise com o nosso Revisor Oficial de Contas e atendendo a que o movimento contabilístico diz respeito a anos anteriores e é de valor relevante, torna-se necessário que a discriminação dos trabalhos extra realizados seja identificada pelo DOIE – Departamento de Obras e Infraestruturas, ainda no corrente ano económico, a fim de que este movimento não tenha um efeito tão penalizador na Demonstração de Resultados deste exercício.

Assim, após esta discriminação pelo DOIE, e uma vez que os bens já se encontram em utilização efetiva, estaremos em condições de efetuar os registos contabilísticos de transferência de Imobilizado em Curso (conta 4422202008) para Imobilizado Corpóreo (conta 422202), calculando as respetivas amortizações até à data, de forma a minimizar o impacto na Demonstração de Resultados supra referidos e, por conseguinte, no Resultado Líquido do Exercício.

Chegados aqui, propomos:

- Que seja autorizado, pela Câmara Municipal de Coimbra, ao Departamento de Finanças e Património que proceda à resolução das questões de natureza contabilística/financeira que se acabam de expor.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4547/2011 (20/12/2011):

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 45301/2011 da Diretora do Departamento de Finanças e Património acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVIII.7. Plano de Gestão/Planos de Ação da Candidatura de Coimbra – Universidade, Alta e Sofia a Património Mundial da Unesco

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 45291, de 16/12/2011, do Chefe de Divisão do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4548/2011 (20/12/2011):

- **Aprovar as ações incluídas nos extratos do Plano de ação, parte integrante do Plano de Gestão da Candidatura de Coimbra – Universidade, Alta e Sofia a Património Mundial da UNESCO, constantes dos Quadros 1 e 2 que, dada a extensão, ficam apensos à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVIII.8. Portal de Recursos Humanos

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 42851, de 29/11/2011, do Diretor do Departamento de Recursos Humanos, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4549/2011 (20/12/2011):

- **Emitir parecer favorável, nos termos do artigo 22.º da Lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro) à proposta de abertura de procedimento para a celebração de contrato de aquisição de serviços para a conceção do Portal dos Recursos Humanos/Portal do Colaborador do Município de Coimbra, estimando-se o valor do mesmo em € 10.000,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVIII.9. Desenvolvimento de um novo website do Município – contratação de serviços

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 42748, de 29/11/2011, da Divisão de Informática, Redes e Comunicações, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4550/2011 (20/12/2011):

- **Emitir parecer favorável à proposta de abertura de procedimento tendente à contratação de serviços para desenvolvimento de um novo website do Município, estimando-se o valor do mesmo em € 8.130,00 (acrescido de IVA à taxa legal em vigor).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVIII.10. Implementação de Sistema de Gestão de Competências

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 42895, de 30/11/2011, do Diretor do Departamento de Recursos Humanos, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4551/2011 (20/12/2011):

- **Emitir parecer favorável, nos termos do artigo 22.º da Lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro) à proposta de abertura de procedimento para a celebração de contrato de aquisição de serviços para a implementação do Sistema de Gestão de Competências da Câmara Municipal de Coimbra, estimando-se o valor do mesmo em € 10.000,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVIII.11. Aceitação de doação de um imóvel propriedade da Fundação Calouste Gulbenkian com vista à sua integração no domínio privado do Município

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 45237, de 15/12/2011, da Divisão de Cadastro e Solos, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4552/2011 (20/12/2011):

- **Aceitar a doação para integração no domínio privado do Município, de um prédio rústico com a área de 5.000m², no sítio denominado Quinta de Santa Teresa ou do Cidral, junto ao Penedo da Saudade, freguesia da Sé Nova, concelho de Coimbra, omissa na matriz (encontra-se pendente a sua inscrição) e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1424, propriedade da Fundação Calouste Gulbenkian, NIF 500754684, tendo a presente doação como objetivo a possibilidade de fruição pública do mesmo, garantindo-se ainda a associação ao mesmo do nome “Parque Calouste Gulbenkian, doação da Fundação Calouste Gulbenkian”;**
- **Aprovar como valor da presente doação o montante de € 42.100,00;**
- **Aprovar a seguinte planta cadastral:**
Prédio Rústico, com a área de 5.000m², no sítio denominado Quinta de Santa Teresa ou do Cidral, junto ao Penedo da Saudade, freguesia da Sé Nova, concelho de Coimbra, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1424/20100517 e omissa na matriz, confrontando a Norte, Sul e Nascente com Maria Antónia Sacadura de Castro e Almeida e a Poente com Avenida Marnoco e Sousa.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVIII.12. Fornecimento de Energia Elétrica

Na sequência da deliberação de Câmara n.º 3966/2011, de 12/09/2011, e com base na informação n.º 45289, de 16/12/2011, do Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4553/2011 (20/12/2011):

- **Tomar conhecimento da alteração da taxa do IVA aplicável ao fornecimento de energia elétrica, objeto do concurso público n.º 3-4/2011, que a partir de 01/10/2011 passou a ser de 23%, devendo, desta forma, o valor da despesa a aprovar ser o seguinte: valor total estimado de € 2.412.683,96 acrescido de IVA (23% - € 554.917,31), somando € 2.967.601,27, indiciando, para os efeitos previstos no art. 97.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos, que determina incluir no preço contratual o preço a pagar na sequência de qualquer prorrogação contratualmente prevista, expressa ou tácita, que o preço contratual estimado é de € 3.619.025,94 acrescido de IVA (23% - € 832.378,97), somando € 4.451.401,91, que corresponde ao valor da adjudicação acima indicado, acrescido do preço relativo à possibilidade de prorrogação do contrato por mais um ano (cláusula 4.ª do caderno de encargos);**
- **Aprovar que o contrato se inicie na data da sua outorga.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVIII.13. Fornecimento de Energia Elétrica – minuta de contrato

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 280, de 16/12/2011, da Notária Privativa, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4554/2011 (20/12/2011):

- **Aprovar a minuta do contrato de “Fornecimento de Energia Elétrica”, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVIII.14. Associação Univer(sc)idade para a gestão da candidatura à UNESCO

Para este assunto, e com base na informação n.º 45268, de 16/12/2011, do Diretor Municipal de Administração do Território, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4555/2011 (20/12/2011):

- **Aprovar a integração do Município de Coimbra na “Associação Univer(sc)idade para a gestão da candidatura à UNESCO”;**
- **Aprovar a nova versão dos Estatutos da Associação UNIVER(SC)IDADE, documento que, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Remeter à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 2 do art.º 53.º e alínea a) do n.º 6 do art.º 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro;**

- **Conferir poderes ao Sr. Presidente para a representação do Município na constituição, tão breve quanto possível, da Associação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVIII.15. Protocolo com o INAG

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 45303, de 16/12/2011, da Divisão de Cadastro e Solos, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4556/2011 (20/12/2011):

- **Aprovar o protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, a celebrar entre o Município de Coimbra e o INAG, I.P., com as áreas constantes abaixo descritas:**
Parcela de terreno com a área de 35.030,00m², sita em Gorgulhão, freguesia de São Martinho do Bispo e concelho de Coimbra, utilizada para a realização da “Feira dos 7 e 23”;
Parcela de terreno com a área de 103.316,00m², sita em Porto de Monte São, freguesia de São Martinho do Bispo e concelho de Coimbra, utilizada como Centro Hípico de Coimbra;
- **Aprovar os seguintes valores da avaliação dos terrenos, a saber:**
Terreno utilizado, em parte, como Centro Hípico de Coimbra: € 450.457,76;
Terreno utilizado para a realização da “Feira dos 7 e dos 23”: € 152.730,80;
- **Aprovar as seguintes plantas cadastrais:**
Parcela de terreno com a área de 103.316 m², sita em Porto de Monte São, Freguesia de S. Martinho do Bispo, pertencente ao Instituto da Água, I.P., utilizada, em parte, como Centro Hípico de Coimbra, a confrontar de norte, sul e nascente com Instituto da Água, I.P., e de poente com Município de Coimbra;
Parcela de terreno com a área de 35.030,00 m², sita em Gorgulhão, freguesia de S. Martinho do Bispo, pertencente ao Instituto da Água, I.P.; utilizada para a realização da “Feira dos 7 e 23” a confrontar de norte com Instituto da Água, I.P., de sul com Município de Coimbra e outros, de nascente com Instituto da Água, I.P. e de poente com Município de Coimbra (domínio público);
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVIII.16. TC – Turismo de Coimbra, E.M. – Plano de Atividades e Orçamento para 2012

Este assunto foi discutido a seguir ao Ponto IV.2 como então se fez referência.

XVIII.17. SMTUC

Nos termos da deliberação de Câmara n.º 3297/2003, de 20/10/2003, “as taxas devidas pelo bloqueamento, remoção e aparcamento dos veículos em transgressão cobradas nos termos no disposto na portaria n.º 1424/01, de 13 de dezembro, revertem a favor dos SMTUC”, por forma a compensar as despesas que estes suportam no processo e simultaneamente de modo a atenuar o custo social suportado no serviço de transporte público dos municípios.

No entanto, a transferência destas verbas para os SMTUC não se enquadra nos pagamentos mensais a que alude o art.º 26.º da Norma de Controlo Interno, revestindo carácter complementar ou excecional, pelo que requer autorização específica do Executivo.

Assim, e com base na informação n.º 36842, de 19/10/2011, da Divisão de Gestão Financeira, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4557/2011 (20/12/2011):

- **Atribuir um subsídio aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra no valor das taxas cobradas pela Polícia Municipal durante o ano de 2011, nos termos da portaria 1424/01, de 13 de dezembro, até ao montante de € 35.000,00, que se destina, nos termos do Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, a assegurar “o equilíbrio financeiro” e a garantir “...níveis de preços inferiores aos respetivos custos de produção”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVIII.18. Concessão da Rede de Iluminação no Município de Coimbra

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 45123, de 15/12/2011, pelo Chefe da Divisão de Infraestruturas e Iluminação Pública, que se transcreve:

“Um dos objetivos estratégicos deste executivo municipal consiste em rever o atual sistema de iluminação pública do Município, por forma a torná-lo mais eficiente, através do recurso a tecnologia LED (“Light Emiting Diode”).

Com efeito, pretende-se reformular o conceito de iluminação pública, o que abrangerá, nomeadamente o reparqueamento da rede de iluminação pública do Município, com vista a uma melhoria da respetiva eficiência energética e da aptidão ao uso. Deste modo, é sua intenção substituir, na íntegra, as luminárias de iluminação pública por outras mais eficientes, de forma a reduzir, por um lado, as emissões dos gases com efeito estufa para a atmosfera; e, por outro lado, os custos com os respetivos consumos elétricos.

Para implementação do referido projeto, atendendo a que a iluminação pública encontra-se integrada no Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão, celebrado com a EDP, em Julho de 1988, e revisto em Julho de 2001, importa proceder à respetiva adaptação, por forma a que se autonomize a atividade de distribuição de energia elétrica em baixa tensão da atividade de gestão da rede pública de iluminação.

Para o efeito, e conforme referido na informação da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública com a referência n.º 13861, de 14 de Abril de 2011, o Município iniciou com a EDP Distribuição um longo processo de negociação com vista a adaptação do contrato de concessão atualmente vigente.

O referido processo culminou, após diversas reuniões, com a redação de um projeto de Acordo denominado por “Acordo relativo à implementação de um projeto de promoção da eficiência energética na iluminação pública no Município de Coimbra”, cuja aprovação ora se propõe.

Conforme decorre do n.º 1.1 da cláusula 1.ª, o Acordo tem por objeto regular as relações entre a EDP Distribuição e o Município no que respeita à realização de um projeto de remodelação progressiva das redes de iluminação pública no Município através da instalação e da manutenção de luminárias com tecnologia LED (designado por “Projeto”).

O Acordo prevê as condições de execução do Projeto, nomeadamente as condições técnicas e de segurança das instalações e de pessoas aplicáveis ao acesso pelo Município à infraestrutura da rede de distribuição integrada na concessão, bem como os limites entre a rede de distribuição e as luminárias e os equipamentos a instalar.

O Acordo prevê igualmente a implementação de um sistema de medição, a cargo da EDP Distribuição, que permita que o Município, ou uma terceira entidade, tenha acesso ao consumo de energia elétrica da iluminação pública por via remota, bem como um sistema de gestão da eficiência energética, para controlo e gestão de todo o sistema, baseado na tecnologia *Power Line Carrier* ou outra que permita as mesmas valências, a implementar pelo Município.

De referir, ainda, que do Acordo consta expressamente as responsabilidades de cada uma das partes em novas redes de iluminação pública, bem como a repartição de custos e encargos (cláusulas 7.ª e 9.ª).

Considerando que o projeto de Acordo que se apresenta satisfaz os interesses do Município, sem colocar em causa os direitos e legítimos interesses da EDP Distribuição, coloca-se à consideração superior submetê-lo à aprovação do executivo municipal.

No que respeita ao concurso público de concessão de obras públicas relativo ao Sistema de Iluminação Pública Eficiente no Município de Coimbra, autorizado pela Assembleia Municipal, na sua reunião de 22 de Junho do corrente ano, que definiu as respetivas condições gerais, verifica-se a necessidade de retificar e de esclarecer alguns aspetos das respetivas peças concursais, peças estas aprovadas pelo executivo municipal, através da deliberação n.º 2864/2011, de 18 de Abril de 2004.

Com efeito, o valor mencionado no caderno de encargos como preço base global da concessão incluía o imposto sobre o valor acrescentado. Ora, nos termos do artigo 473.º do Código dos Contratos Públicos, o preço base não deverá incluir tal imposto, pelo que se tornou necessário retificar o valor constante do caderno de encargos. Tratando-se, pois, de uma retificação, unicamente dependente de uma operação aritmética, tal não altera o conteúdo da deliberação da Assembleia Municipal, na medida em que o valor base da concessão mantém-se inalterado (28 500 000€, com IVA incluído a 6%, corresponde ao valor base de 26 886 792, 45€).

Também a cláusula referente à revisão de preços necessitou de alguns ajustamentos, por força das alterações que se adivinham no sector da energia, bem como os critérios de adjudicação previstos no programa do procedimento foram ajustados por forma a melhor proteger os interesses do Município.

As condições técnicas especiais tiveram, também, de ser objeto de algumas alterações por forma a conciliar as mesmas com os termos do Acordo negociado com a EDP Distribuição.

Nestes termos, para além do projeto de Acordo a celebrar com a EDP Distribuição, propõe-se igualmente submeter à aprovação do executivo municipal as peças procedimentais do concurso público de concessão de obras públicas, objeto de retificação e de alguns ajustamentos.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4558/2011 (20/12/2011):

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 45123/2011 do Chefe da Divisão de Infraestruturas e Iluminação Pública acima transcrita, ficando o projeto de Acordo a celebrar com a EDP Distribuição, dada a sua extensão, apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. Ana Gabriela Camilo Matias Marques Batista – exposição

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 740, de 12/10/2011, do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, e parecer do Diretor do referido Departamento, de 25/11/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4559/2011 (20/12/2011):

- **Indeferir o pedido de prorrogação da licença a que se refere o registo n.º 52481/11, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, em face da falência de prazos de execução previsíveis no artigo 58.º do RJUE, ou seja, a não existência de terceira prorrogação conforme requerida;**
- **Declarar a caducidade da licença titulada pelo alvará n.º 428/08, nos termos previstos na alínea d) n.º 3 do artigo 71.º do RJUE, sem necessidade de audiência prévia por conduzir o procedimento a uma decisão favorável à interessada em virtude de esta já estar a solicitar nova licença especial;**
- **Conceder a licença especial para a conclusão das obras, nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 88.º do RJUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Parcela 2 da obra de construção da Passagem Hidráulica (PH) da Ribeira de Fornos, sob a ex-EN1

O Sr. Vereador Paulo Leitão explicou que se trata de aprovar uma correção a uma informação que deu origem a uma deliberação tomada em Outubro e que está correta. Trata-se de uma pequena correção: onde se lia “área a destacar” deveria ler-se “foi efetuada proposta de aquisição da parcela”.

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 45482, de 20/12/2011, pela Divisão de Cadastro e Solos, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4560/2011 (20/12/2011):

- **Aceitar a retificação da informação n.º 34864, de 30/09/2011, da Divisão de Cadastro e Solos, sobre a Parcela 2 da obra de construção da Passagem Hidráulica (PH) da Ribeira de Fornos, sob a ex-EN1, devendo assim no quarto parágrafo da informação, onde se lia “...foi efetuada proposta de aquisição da parcela de terreno com o n.º 2, com a área de 1.048,27m2, a destacar do prédio a seguir descrito:”, ler-se “...foi efetuada proposta de aquisição da parcela de terreno com o n.º 2, a destacar do prédio a seguir descrita:”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sendo a última reunião do ano, o Sr. **Presidente** desejou a todo o Executivo e demais presentes um Santo e Feliz Natal.

E sendo vinte horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 20/12/2011 e assinada pelo Sr. Presidente e por Patrícia Silveira, Técnica Superior.
